

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretor
SALOMAO DA SILVA MATTOS

ANO XXXV

Florianópolis 13 de agosto de 1968

NÚMERO 8.590

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE—87-68/7.081

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica retificado o decreto n. SE—24-68/6.849, publicado no Diário Oficial de 26—6—68, no que se refere aos seguintes estabelecimentos de ensino:

| | | |
|--|-------|-----------|
| a) Escola Técnica de Comércio "Santo Estevão" — Ituporanga — | NCR\$ | 20.396,00 |
| b) Ginásio e Colégio Comercial "Joaçabense" — CNEG — Joaçaba — | NCR\$ | 24.526,00 |
| c) Escola "Paraíso da Criança" — Urussanga — | NCR\$ | 14.624,00 |
| d) Associação Evangélica Beneficente de Mondai Lar da Estudante — Mondai — | NCR\$ | 4.000,00 |

Art. 2º — As despesas decorrentes para o cumprimento dos convênios escolares autorizados pelo Governo do Estado, importarão em NCR\$ 3.098.016,40.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo em Florianópolis, 8 de agosto de 1968.

IVO SILVEIRA
Galileu Craveiro de Amorim

DECRETO N. SF—748-68/7.075

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere os artigos 5º e 7º, da lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam suplementados, na importância de NCR\$ 420.871,00 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros novos), os itens do orçamento vigente, abaixo discriminados e atribuídos ao Ministério Público:

| 09 — MINISTERIO PUBLICO | | | |
|-------------------------|---------|-------|------------|
| Consignação | 3.1.1.0 | | |
| Item | 1 | NCR\$ | 306.876,00 |
| Item | 11 | NCR\$ | 28.430,00 |
| Item | 25 | NCR\$ | 84.080,00 |
| Consignação | 3.1.3.0 | | |
| Item | 56 | NCR\$ | 540,00 |
| Consignação | 3.2.5.0 | | |
| Item | 100 | NCR\$ | 945,00 |

Art. 2º — O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial da consignação 3.1.4.0 — Encargos Diversos, item 86 — Fundo de Reserva Orçamentária, da Diretoria de Administração (Encargos Gerais), da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

IVO SILVEIRA
Ivan Luiz de Mattos

DECRETO N. SF—7-8-68/7.076

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere os artigos 5º e 7º, da lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º — Fica suplementado, na importância de NCR\$ 7.213,00 (sete mil, duzentos e treze cruzeiros novos), o item do orçamento vigente, abaixo discriminado e atribuído à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e Assistência Social:

| 03 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA | | | |
|------------------------------------|---------|-------|----------|
| Consignação | 3.1.4.0 | | |
| Item | 82 "c" | NCR\$ | 7.213,00 |

Art. 2º — O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial da consignação 3.1.4.0 — Encargos Diversos, item 86 — Fundo de Reserva Orçamentária, da Diretoria de Administração (Encargos Gerais), da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

IVO SILVEIRA
Ivan Luiz de Mattos

NOTA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, torno público que Sua Excelência houve por bem considerar facultativo ponto nas repartições públicas Estaduais no dia 15 do corrente (quinta-feira), consagrado à data de Assunção de Nossa Senhora.

Dib Cherem, Secretário da Casa Civil.

DECRETO N. SF—748-68/7.077

Altera Tabela Explicativa do Orçamento Vigente.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 5º, da lei n. 4.097 de 30 de novembro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam suplementados, na importância de NCR\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos cruzeiros novos), os itens do orçamento vigente, abaixo discriminados e atribuídos à Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda:

| 03 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO (Encargos Gerais) | | | |
|--|---------|-------|------------|
| Consignação | 3.2.7.0 | | |
| Item | 104 | NCR\$ | 8.000,00 |
| Consignação | 4.3.1.0 | | |
| Item | 156 "j" | NCR | 110.700,00 |
| Item | 157 | NCR\$ | 33.000,00 |

Art. 2º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzido no mesmo orçamento, consignação e dependência nele mencionados, os seguintes itens:

| 03 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO (Encargos Gerais) | | | |
|--|---------|-------|------------|
| Consignação | 3.2.7.0 | | |
| Item | 103 "j" | NCR\$ | 8.000,00 |
| Consignação | 4.3.1.0 | | |
| Item | 156 "i" | NCR\$ | 110.700,00 |
| Item | 156 "h" | NCR\$ | 33.000,00 |

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

IVO SILVEIRA
Ivan Luiz de Mattos

Decretos de 31 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

Ayrton Adelfo de Braga do cargo de Escrivão do Crime, Juri Execuções Criminais e Feitos da Fazenda, da comarca de Joinville, a partir de 23 de agosto de 1967.

Remover "ex-officio":

De acordo com o artigo 75, item II da lei n. 198 de 18 de dezembro de 1954:

Mário João Lenzi, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, padrão PF—7 do Quadro Geral do Poder Executivo (Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública), da Delegacia Regional de Polícia de Timbó para a Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul.

Remover, a pedido:

De acordo com o artigo 75, item II da lei n. 198 de 18 de dezembro de 1954:

Júlio Cesar de Santana Veras, ocupante do cargo da classe PF—6 da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Geral do

Poder Executivo, do Laboratório Central do Departamento de Saúde Pública para o Posto de Saúde de Lauro Müller.

Guilherme O. Schneider, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, padrão PF—10, do Quadro Geral do Poder Executivo (Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública), da Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul para a Delegacia de Polícia do Balneário de Camboriú.

Promover, por antiguidade:

De acordo com o item 1º do art. n. 2 da lei n. 1.058, de 29.3.56, comb. com a lei n. 3.154, de 20.12.62:

Mário Vieira, primeiro Sargento FM RO da Polícia M. do Estado, à graduação de Sub-Tenente PM RO, na vaga decorrente da reforma por incapacidade física, do Sub-Tenente PM RO José Duarte Silva.

Promover por merecimento:

De acordo com o item 11º do art. n. 2 da lei n. 1.058, de 29.3.56, combinado com a lei n. 3.154, de 20.12.62.

Manoel Satiro Senhorinha, 1º Sargento PM RO da Polícia Militar

do curso de graduação de Sub-Tenente de Polícia, na vaga decorrente da promoção por incapacidade física do Coronel PM RO João Pedro de Albuquerque Oculinho.

Designar para 1º Sargento PM RO o Sr. Major Militar do Estado, à promoção de Sub-Tenente PM RO, na vaga decorrente da transferência para reserva remunerada do Sub-Tenente PM RO Carlos Verissimo.

Designar com o art. 7º do decreto-lei n. 694, de 19 de outubro de 1962:

o Sr. Sargento Filho 1º Tenente PM do Estado Militar do Estado, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes da mesma corporação, na vaga decorrente da reformulação por incapacidade física do Coronel PM Tibúlio Del'Valle Y Araújo.

Classificar:

nas funções de diretor da Diretoria Geral de Administração da Polícia Militar do Estado, o Tenente Coronel PM Carlos Alcides Lauth.

Nas funções de Comandante do pelotão Batalhão de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado, o Tenente Coronel PM Alino José Alves.

Nas funções de Comandante do segundo Batalhão de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado, o Tenente Coronel PM Carlos Hugo de Sousa.

Nas funções de Sub-chefe da Casa Militar, o Tenente Coronel PM da Polícia Militar do Estado, Francisco Antônio da Silva.

Nas funções de Sub-Comandante do Centro de Instrução Policial Militar da Polícia Militar do Estado, o Major PM Edgard K. Pereira.

Nas funções de diretor do Departamento de Educação Física da Polícia Militar do Estado, o Capitão PM Emy Thomazelli.

Retificar:

O decreto datado de primeiro de dezembro de 1967, que concedeu aposentadoria a Cirila de Menezes Pradi no cargo de diretor de Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Roberto Trompowsky", de Joaçaba) a fim de ser incorporada aos seus proventos a gratificação por "Aulas Ministradas de acordo com o decreto lei n. 155 de 21 de maio de 1946 (66 aulas a razão de R\$ 2,50 — R\$165,00) cento e sessenta e cinco cruzeiros novos mensais.

O decreto datado de 25 de junho de 1968, que concedeu aposentadoria a Olga Brasil da Luz no cargo de diretor de Grupo Escolar, padrão PF-6, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Lauro Müller", de Florianópolis), com os proventos de lei, na parte referente a lotação que deverá ser Grupo Escolar "Venceslau Bueno", de Palhoça e não como constou no referido ato.

Prorrogar:

Os efeitos do decreto datado de 29 de janeiro de 1968, que pôs Rubens Lomertz, ocupante do cargo de classe PF-7, da carreira de Coleter, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste.

Portaria de 9 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença prêmio:

De acordo com o art. 148 da lei n. 2.293, de 27 de dezembro de 1960:

A Océlio Cruz, ocupante do cargo de Chefe de Polícia, padrão PF-10 do Quadro Geral do Poder Executivo (Delegacia de Ordem Política e Social), de seis (6) meses

correspondente ao decênio compreendido entre 22 de junho de 1955 e 22 de junho de 1965, para goz-la em período integral.

Portaria de 11 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, a pedido:

De acordo com os artigos 101, I, 109 e 114, da lei n. 2.913, de 21 de novembro de 1961:

A Jahyr José do Valle, ocupante do cargo de Promotor Público, da carreira do Ministério Público, comarca de Dionísio Cerqueira, em exercício na Promotoria Pública da comarca de São Joaquim, ambas de segunda entrância, de 180 (cento e oitenta) dias, para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, a partir de 19 de junho do corrente ano.

Portaria de 17 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença prêmio:

De acordo com o art. 123 da lei n. 2.293 de 27 de fevereiro de 1960:

A Aurélio G. Schroeder, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (E. I. Campos de Lengal — S. Bento do Sul), de seis (6) meses correspondente ao decênio entre 17 de março de 1952 e 17 de março de 1962, para goz-la em período integral.

Portarias de 18 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 123 da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Rita E. Querino, ocupante da função de Servente referência PV-I da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura, (EE. RR. Agrícola Indio Guimarães — Laguna) de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre primeiro de abril de 1958 e primeiro de abril de 1968, para goz-la em período integral.

A Herta Schroeder ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5 do Quadro Geral do Poder Executivo (G. E. "Prof. Henriquem Midon — Barra do Rio — Itajaí), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre primeiro de março de 1958 e primeiro de março de 1968, para goz-la em período integral.

A Romualdo José Müller, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (EE. RR. Colete Francisco Ghizoni — Rio das Furnas — Orleães), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre primeiro de março de 1958 e primeiro de março de 1968, para goz-la em período integral.

Portarias de 19 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença prêmio:

De acordo com o art. 123 da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Dulce S. Trenepohl, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão PF-2 do Quadro Geral do Poder Executivo (G. E. "Prof. Patrício João de Oliveira" — Cunha Porã), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreen-

dido entre primeiro de março de 1958 e primeiro de março de 1963, para goz-la em período integral.

A Zilda H. Deschamps, ocupante do cargo de diretor de Grupo Escolar padrão PF-6, do Quadro Geral do Poder Executivo, (G. E. Floriano Peixoto", de Itajaí), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 22 de março de 1954 e 22 de março de 1964 para goz-la em período integral.

A Maria de Lourdes da Silva Luz, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (EE. RR. Arno Hubbe", de Tubarão), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 25 de agosto de 1956 e 25 de agosto de 1966, para goz-la em período integral.

A Carlos A. Franz, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo. (E. I. Linha Fação), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 24 de março de 1955 e 22 de março de 1965, para goz-la em período integral.

A Irene Bernardo ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5 do Quadro Geral do Poder Executivo (G. E. Conselheiro Mafra), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 22 de abril de 1952 e 22 de abril de 1962, para goz-la em período integral.

Dispensar:

Lindoya Wilk ocupante do cargo de classe PF-7 da carreira de Estatístico, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Departamento Estadual de Estatística), da função gratificada de chefe de seção, símbolo 9—FG.

Rui M. de Araújo, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, da função gratificada de chefe de seção de Roubos, símbolo 5—FG da Diretoria de Polícia Civil, criada pelo decreto n. SP-28.06.65-2.888.

Designar:

De acordo com o art. 199, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Nilton D. Nunes, ocupante do cargo de classe PF-5 da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Geral do Poder Executivo (Departamento Estadual de Estatística), para exercer a função gratificada de chefe de seção, símbolo 9—FG, vaga em virtude da dispensa de Lindoya Wilk.

Portarias de 22 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Luiz Gonzaga de Souza, Capitão da Polícia Militar do Estado, da função de Assistente Militar da Secretaria da Segurança Pública.

Designar:

Ney Luiz de Souza Capitão da Polícia Militar do Estado, para exercer a função de Assistente Militar da Secretaria de Segurança Pública.

Portarias de 23 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Terezinha Costenaro, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Gonçalves Dias", da cidade de Fraiburgo), para ter exercício no Grupo Escolar "Josefina Caldeira de Andrade", da cidade de Videira até

31 de dezembro de 1968.

Tereza Netto da Rosa, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "João Gaya", da cidade de Luiz Alves), para ter exercício no Grupo Escolar "Giocondo Tasso", da cidade de Laguna, até 31 de dezembro de 1968.

Sirlei Scandoiara, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Cândida Rocha", de Linha Indio, município de Guaraciaba), para ter exercício na Escola Isolada de Lagoão, município de Araranguá, até 31 de dezembro de 1968.

Eliana Lauth, Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Prefeito Marcus Rauh", de Caminho das Areias, município de Indaial), para ter exercício no Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Indaial, até 31 de dezembro de 1968.

Solange Freiburger, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de Rio Fariás II, município de Antônio Carlos), para ter exercício na Escola Isolada de Guaporanga, município de Biguaçu, até 31 de dezembro de 1968.

Rosa Amélia da Silva Ribeiro, Professor, para ter exercício na Escola Isolada de Rancho Queimado.

Marina Dolores Pereira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Anita Brasileira de Lourdes", município de Videira), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Professora Leonor de Barros", de Itacorubi, município de Florianópolis, até 31 de dezembro de 1968.

Maria Stela Diegoli Pires, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Ivo D'Aquino", da cidade de Gaspar), para ter exercício no Colégio Normal "Frei Godofredo", da cidade de Gaspar, até 31 de dezembro de 1968.

Sirlei Pietsch Steckert, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Grupo Escolar "João dos Santos Areão", de Santa Rosa, município de Sombrio), para ter exercício no Grupo Escolar "Manoel Gomes Baltazar", de Maracajá, município de Araranguá, até 31 de dezembro de 1968.

Maria José Paladini, Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Hercílio Deeke", de Velha Central, município de Blumenau), para ter exercício no Grupo Escolar "Professor João Eidemann", de Itoupava Norte, município de Blumenau, até 31 de dezembro de 1968.

Iara Regina Miotti, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Salustriano Antônio Cabreira", da cidade de Fachinal dos Guedes), para ter exercício no Grupo Escolar "Aparício Júlio Farrapo", da cidade de Xanxerê, até 31 de dezembro de 1968.

Pedro Atilio Pierri, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Dr. Ivo Silveira", de Penha, município de Paulo Lopes), para ter exercício nas Escolas Reunidas de Ponte de Marum, município de Palhoça, até 31 de dezembro de 1968.

Pedro João da Silva, Professor Normalista, padrão PF-5, para responder pela Direção do Grupo Escolar "João Silveira", de Ariritu,

município de Palhoça, a contar de 15 de maio de 1968, com a gratificação mensal de NCR\$ 10,00.

Maria Isabel de Oliveira Menezes, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (à disposição do Departamento Central de Compras), para ter exercício no Grupo Escolar "Arquidiocesano Padre Anchieta", da cidade de Florianópolis, até 31 de dezembro de 1968.

Verônica Cedron (Irmã Carmélia), ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, para responder pela direção da Escola Profissional Feminina, da cidade de Videira, percebendo a Gratificação mensal de NCR\$ 20,00.

Designar, a pedido:

Neusa Maria Riboski, Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Alto Rio Preto", de Volta Grande, município de Rio Negrinho), para ter exercício no Colégio Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra, até 31 de dezembro de 1968.

Aconê Domingos Goulart Staehlin, Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, para prestar serviço administrativo junto a direção do Grupo Escolar e Ginásio Normal "Edith Gama Ramos", de Capoeiras, município de Florianópolis.

Sirlene Pelizari, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5 (Grupo Escolar "Jorge Zipperer", da cidade de Rio Negrinho), para ter exercício no Grupo Escolar "Dr. Francisco Izabel", da cidade de Mafra, até 31 de dezembro de 1968.

A Portaria n. 534, de 14 de maio de 1968, que designou a pedido, Maria de Lourdes Medeiros, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, para ter exercício no Grupo Escolar "Prefeito Osni Pereira", da cidade de Jaguaruna, até 31 de dezembro de 1968.

A Portaria n. 431, de 30 de abril de 1968, que designou Valentina Rojso, Professor Normalista, padrão PF-5 (Escolas Reunidas "Casemiro Stachuski", de Linha Batista, município de Criciúma), para ter exercício nas Escolas Reunidas de Quarta Linha Sagão, município de Criciúma.

Tornar sem efeito, a pedido:

A portaria datada de 9 de junho de 1967, que concedeu licença prêmio a Iracema Pereira Ramos, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (G. E. "Roberto Trompowski", de Joaçaba), de seis (6) meses correspondente entre 10 de agosto de 1961 e 1 de agosto de 1961.

Retificar:

A portaria n. 869, de 3 de junho de 1968, que designou Zidmir Dolores Lopes da Silveira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, para ter exercício no Grupo Escolar "Lauro Linhares", de Trindade, município de Florianópolis, na parte referente à denominação do estabelecimento que deverá ser: Grupo Escolar "Hilda Teodoro Vieira", e não como consta na referida portaria.

Dispensar:

Oswaldo Paulo Martins, primeiro Tenente de Polícia Militar do Estado, da função gratificada de Delegado Adjunto da Delegacia de Segurança Pessoal, símbolo 2-FG, da Diretoria de Polícia Civil (Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública).

Por à disposição:

De Conselho de Administração da Função Educacional de Santa Ca-

tarina, Amabile Holanda Vieira, lotada na Diretoria do Trabalho, Indústria e Comércio (Secretaria do Trabalho e Habitação), até 31 de dezembro de 1968.

Portarias de 25 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença prêmio:

De acordo com o art. 123, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Sodorina Joana dos Santos Assunção, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão PF-2 do Quadro Geral do Poder Executivo, (E. I. de Garcia - Angelina), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre primeiro de março de 1956 primeiro de março de 1966, para goz-la em período integral.

A Josefa F. Inacio, ocupante da função de Professor não titulado, referência PV-1 da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (E. I. de Ribeirão de Elza - Luiz Alves), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 28 de agosto de 1945 e 28 de agosto de 1955, para goz-la em período integral.

A Amélia Hermenegildo da Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (E. E. de Rio Sete - São Bonifácio), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 8 de abril de 1954 e 8 de abril de 1964, para goz-la em período integral.

Portarias de 26 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Lotar:

De acordo com o disposto no art. 5º, da lei n. 4.174, de 3 de julho de 1968:

No Conselho Estadual de Contribuintes, Osmar João Lino Vieira, ocupante da função de Servente PF-3, do Quadro Geral do Poder Executivo (Departamento Estadual de Obras e Saneamento).

No Conselho Estadual de Contribuintes, Elson Pereira do Nascimento, ocupante da função de Auxiliar de Administração PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Departamento Estadual de Obras e Saneamento).

Conceder licença prêmio:

De acordo com o artigo 148, da lei n. 198 de 18 de dezembro de 1954:

A Jahir Mattar Teixeira Pinto, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, padrão PF-20, do Quadro Geral do Poder Executivo (Procuradoria Fiscal do Estado), de seis meses correspondente ao decênio compreendido entre 8 de março de 1957 e 8 de março de 1967, para goz-la em período integral.

Designar:

Francisco Hreissimou, diretor de Administração do Porto de São Francisco do Sul, para representar o Estado de Santa Catarina na Junta de Tomada de Contas do referido Porto, relativa aos exercícios de 1965 e 1966.

Portarias de 29 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença prêmio:

De acordo com o art. 123 da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Maria L. Fontes Lima, ocupante do cargo de Lente Catedrática, padrão PF-15 do Quadro Geral do

Poder Executivo (Colégio Normal Pedro II - Blumenau), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 30 de outubro de 1956 e 30 de outubro de 1966, para goz-la em período integral.

De acordo com o art. 148, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Judith C. da Silva, ocupante da função de Servente, referência PV-I, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (E. E. RR. "Prof. Manoel Roldão das Neves"), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 27 de junho de 1952 e 27 de junho de 1968, para goz-la em período integral.

Portarias de 30 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria datada de 13 de abril de 1966, que concedeu licença prêmio a Lenita Borges Lehmkuhl, ocupante do cargo da classe PF-15 da carreira de Farmacêutica, do Quadro Geral do Poder Executivo (Centro de Saúde da Capital), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 21 de janeiro de 1956 e 21 de janeiro de 1966, para goz-la em período integral.

Portarias de 31 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 199, da lei n. 193, de 18 de dezembro de 1954:

Alaercio José Lopes, primeiro Tenente da Polícia Militar do Estado, para exercer a função gratificada de Delegado Adjunto da Delegacia de Segurança Pessoal, símbolo 2-FG, da Diretoria de Polícia Civil, (Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública), vaga em virtude da dispensa do Tenente Osvaldo Paulo Martins.

De acordo com os arts. 296 e 297 da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

O dr. Irineu João Rios, Consultor Jurídico, Wilson Baschauer e Carlos K. Filho, Auxiliares de Fiscalização, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de inquérito administrativo, com o fim de apurar a responsabilidade do sr. Helmo Mengarda, Auxiliar de Coletoria, PF-3, na transferência a menor de saldos do Posto de Arrecadação de Mirim Dôse.

Conceder licença:

De acordo com o itens I e III do art. 112 e letra "a" do art. 123 da lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, na pessoa de sua esposa sra. Santilina Conceição da Silva, Adilson Rodrigues, Policial Militar da Polícia Militar do Estado, a contar de 18 de julho de 1968, com os vencimentos integrais.

Portarias de 6 de agosto de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acordo com o artigo 199, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Roberto Nelson Stoeterau, ocupante do cargo de Consultor de Administração, padrão PF-17 (Tesouro do Estado), para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos Diversos, símbolo 4-FG, criada pelo Decreto n.

SF-30-7-68/7.031.

Togo Vaz Sepitiba, ocupante do cargo da classe PF-7 da carreira de Oficial Fazendário, do Quadro Geral do Poder Executivo (Tesouro do Estado), para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Informações, símbolo 4-FG, criada pelo Decreto n. SF-30-7-68/7.031.

Dispensar:

Togo Vaz Sepitiba, ocupante do cargo da classe PF-7 da carreira de Oficial Fazendário, do Quadro Geral do Poder Executivo (Tesouro do Estado), da função gratificada de Chefe da Seção de Informações e Pagamentos Diversos, símbolo 4-FG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria de 27 de junho de 1968

O PROCURADOR GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o artigo 9º, II, letra "e", da lei n. 2.913, de 21 de novembro de 1961:

A Adhemar Guilhon Gonzaga, ocupante do cargo de Procurador do Estado, da carreira do Ministério Público, de 40 (quarenta) dias, para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, a partir de 2 de julho próximo vindouro.

CONSULTORIA JURÍDICA DO ESTADO

DIVISÃO JUDICIAL

Dívida ativa

Pelo presente edital, ficam notificados, os contribuintes inscritos em dívida ativa, os quais devem comparecer a sede da Consultoria Jurídica do Estado, à Rua Trajano, 1, 1º andar, no prazo de 10 dias, sob pena de ser interposta ação executiva, contra suas firmas ou pessoas.

1. Aderbal Inácio Cabral - Rua Tiradentes 19-A.
2. Armistício de Jesus Bernardo - Mercado Público - Conselheiro Mafra, 7.
3. Armistício de Jesus Bernardo - Mercado Público - Conselheiro Mafra, 7.
4. Companhia Laminadora Catarinense - Rua Conselheiro Mafra, n. 126.
5. Companhia Laminadora Catarinense - Rua Conselheiro Mafra, n. 126.
6. Companhia Laminadora Catarinense - Rua Conselheiro Mafra, n. 126.
7. Confecções Landi Ltda. - Rua Almirante Lamego - 13.
8. Farias e Cia. Ltda. - Mercado Público Municipal.
9. Jaime Ribeiro - Mercado Público Municipal.
10. Judith Fernandes - Responsável João Albino - Fernando Machado, 65.
11. Loteria Estadual de Santa Catarina - Responsável Otoni Câmara Arrechi.

Florianópolis, 6 de agosto de 1968.

Luiz Reinaldo de Carvalho Jr., Consultor Geral do Estado.

(11339)

Pelo presente edital, ficam notificados os contribuintes inscritos em Dívida Ativa, os quais devem comparecer a sede da Consultoria Jurídica do Estado, à Rua Trajano, 1, 1º andar, no prazo de 10 dias, sob pena de ser interposta Ação Executiva, contra suas firmas ou pessoas.

1. José Knabben - Mercado

Público.

2. Ondina de Souza Vidal — Morro do Governo.

3. Bonifácio da Rosa — Morro do Cocotó.

4. Antonio João da Silva — Ponta das Canas — Cachoeira.

Florianópolis, 26 de junho de 1968.

Luiz Renato de Carvalho Jr. — Consultor Geral do Estado. (11487)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão Especializada de Transportes Coletivos

RESOLUÇÃO N. DETC/DER/33/68

O diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que, em reunião do dia 29 de julho de 1968, o Conselho Rodoviário do Estado aprovou os pareceres da Comissão Permanente Estadual de Tráfego (COPET) e de acordo com os termos da lei n. 802, de 19.12.52 e decreto n. 442, de 25.3.53, e no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a Empresa Auto-Viação Catarinense S/A., a alterar o itinerário em suas linhas que explora entre Joinville — Florianópolis e Blumenau — Florianópolis, passando a trafegar pela BR-101, no trecho entre Biguaçu — Tijucas.

Cancelar os horários de partidas simultâneas às 16,00 horas, na linha Criciúma — Nova Veneza, ex-

plorada pela Empresa Auto-Viação São Cristovão S/A.

Cancelar os horários de partidas de Urussanga as 10,40 horas e de Criciúma as 16,30 horas, da linha Urussanga — Criciúma, explorada pela Empresa Auto-Viação São José Ltda.

Indeferir o pedido feito pela Empresa Expresso Riosulense Ltda., para reduzir as seções em sua linha que explora entre Rio do Sul — Alfredo Wagner.

Comunique-se e publique-se.

DERSC., em Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

Nagib Jabôr, diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos.

EDITAL N. 102/68

Nos termos da lei n. 802, de 19.12.52 e decreto n. 442, de 25.03.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação acerca do pedido feito pela Empresa Viação Praiana Ltda., para alterar o horário em sua linha que explora entre Itajaí — Balneário de Camboriú e Camboriú, pretendendo sair de Itajaí às 19,30 horas ao invés de 19,15 horas.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, será autorizada a modificação solicitada.

Florianópolis, 24 de junho de 1968.

Nagib Jabôr, diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos.

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

De acordo com o disposto no artigo 312, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, convido Cláudio Taranto, ocupante do cargo de class. PF-8, da carreira de Contabilista, desta Contadoria Geral do Estado, a se apresentar nesta repartição, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o artigo 282, item I, da lei n. 193, de 18 de dezembro de 1954, visto estar faltando ao serviço sem causa justificável.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou coação ilegal, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Contadoria Geral do Estado, em Florianópolis, 30 de julho de 1968.

Leone Carlos Martins, Contador Geral do Estado. (3x1) (14637)

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

Pauta de julgamento n. 38/68 — CEC

De ordem do exmo. senhor presidente, faço saber, a quem interessar possa, que no dia vinte e seis (26) do mês de agosto, às dezessete (17) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões, os seguintes recursos:

Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

Visto:

Hilton Cabral Faria, secretário.

Aderbal Alcântara, presidente.

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

871/65 — Recorrente: Roeder S/A

Recorrido: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 5a Região — Jaraguá do Sul — Joinville — F. Evangelista.

1.029/66 — Recorrente: João Moritz S/A.

Recorrido: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 1a Região — Florianópolis — F. Gouvêa.

1.142/67 — Recorrente: Germano Hebus e Rolf Theilacker.

Recorrido: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 4a Região — Ibirama — Rio do Sul — F. Evangelista.

1.180/67 — Recorrente: Hospital São Francisco de Assis Ltda.

Recorrido: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 4a Região — Taió — F. Evangelista.

1.214/67 — Recorrente: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 2a Região.

Recorrido: Química Catarinense Ltda. — Rio dos Cedros — Blumenau — A. K. de Melo.

1.358/68 — Recorrente: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 7a Região.

Recorrido: Walter Corrêa da Silva — Joaçaba — C. A. Fedrigo.

1.582/68 — Recorrente: Comércio e Indústria Saule Pagnoncelli S/A.

Recorrido: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 9a Região — Herval d'Oeste — C. A. Fedrigo.

1.547/68 — Recorrente: Libardoni e Cia. Ltda.

Recorrido: Insp. de Fisc. e Arrec. de Rendas da 13a Região — São Miguel d'Oeste — F. Gouvêa.

AGRICULTURA

Portaria de 8 de agosto de 1968

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições e na conformida-

de do disposto no artigo 3º, do regulamento baixado com o Decreto n. SA-1242-66/4 220, referente ao Combate a Febre Aftosa, instituído pela Lei 3-783/65:

RESOLVE:

E considerada como área prioritária para Combate a febre Aftosa, além dos municípios de: Lajes, São Joaquim, Urubici, Bom Jardim da Serra, Curitibaanos, Ponte Alta do Sul, São José do Cerrito, Campo Belo do Sul, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Alfredo Wagner, Santa Cecília, Lebon Regis, Fraiburgo, Campos Novos, Herval Velho, Capinzal e Piratuba, a região compreendida pelos municípios de: Sidéropólis, Nova Veneza, Criciúma, Içara, Morro da Fumaça, Meleiro, Maracaja, Timbé, Turvo, Araranguá, Jacinto Machado, Sombrio, Praia Grande e São João do Sul, para espécie bovina com idade igual ou superior a quatro (4) meses, devendo a vacinação ser realizada a partir de setembro próximo.

Luiz Gabriel, Secretário da Agricultura.

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

EDITAL N. 9/68

A Diretoria de Organização da Produção teudo em vista a falta de funcionamento da Cooperativa de Eletrificação Rural de Mirador, com sede em Presidente Getúlio, neste Estado, registrada na Divisão de Cooperativismo do INDA, sob o n. 84133, vem pelo presente edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, declarar a todos, inclusive terceiros interessados, que findo esse prazo sem que a sociedade, ou seus diretores e associados promovam a necessária continuidade de seu funcionamento, será cancelada o registro administrativo da Cooperativa pela Divisão de Cooperativismo do INDA.

Eng. Agr. Mariano Dias de Paiva, Diretor e Executor do Convênio para o Cooperativismo em Santa Catarina. (3X1) (12967) (8x3)

EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Editais

De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Marlene Olga da Silva, Professor Normalista, PF-5 do Quadro Geral do Poder Executivo a apresentar-se nas Escolas Reunidas "Professora Maria Conceição Sampaio Costa", de Iraputã, município de Itaiópolis, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 152, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960, visto estar faltando ao serviço.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior, ou coação ilegal, nos termos do item I, do art. 152, da lei n. 2.293, supra citado, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 29 de julho de 1968.

Milton Rezende, diretor. (3x1) (3x3)

Editais

De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Esther Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

Immo Zerna, Prefeito Municipal de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao que estabelece o § 1º e § 2º, do artigo 2º, da Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, torna público que:

Na utilização dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (Art. 26 da Const. Federal) foram adquiridos os seguintes bens, classificados como despesas de capital e incorporados ao patrimônio do município de Witmarsum, em 1967:

Investimentos — NCr\$

1) Aquisição de um trator de esteiras, modelo HD-4, marca "Allis Chalmers, da Firma Importadora de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Ltda. (pagamento parcial) — 12.805,71.

2) Aquisição de mobiliário (1 armário) da firma Gabriel Biasus — 270,00.

Inversões financeiras

3) Contribuição a Associação Brasileira de Municípios para a construção do Palácio das Municipalidades, em Brasília — DF — 2.000,00.

Total — 15.075,71.

Total das despesas de capital realizadas, durante o exercício de 1967, com os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios — NCr\$ 15.075,71 (quinze mil e setenta e cinco cruzeiros novos e setenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Witmarsum, em 2 de agosto de 1968.

Immo Zerna, Prefeito Municipal. (4583)

Corrêa, Professor Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, a apresentar-se no Grupo Escolar "Virgílio Várzea", município de Itaiópolis, dentro do prazo de (20) vinte dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 152, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960, visto estar faltando ao serviço.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior, ou coação ilegal, nos termos do item I, do art. 152, da lei n. 2.293, supra citado, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 29 de julho de 1968.

Milton Rezende, diretor. (3x3)

EDITAL

De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos funcionários públicos, convido Celsaer Rittes Vieira, professor normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, a apresentar-se no Grupo Escolar "Dom Pio de Freitas", da cidade de Joinville, dentro do prazo de (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 152, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960, visto estar faltando ao serviço.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior, ou coação ilegal, nos termos do item I, do art. 152, da lei n. 2.293 supra citado, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 26 de julho de 1968.

Milton Rezende, diretor. (3x3)

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATORIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DORS — 17-7-68/231

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 17 de julho de 1968, nos processos referentes a concessão de Salário família, abaixo relacionados, exarcu o seguinte despacho:

CONCEDA-SE

Nº — Processo — Interessado — Cargo — Importância NCr\$ — A partir de — Mnor

1 — Aditamento — Nadir Fatini — Guarda Fiscal P. Fiscal de Galvão — 0,80 — Janeiro 61 — João Luiz

— Aditamento — Nadir Fatini — Guarda Fiscal P. Fiscal de Galvão — + 1,60 — Julho 61 — Arlete — Odete — Cergio — Ivete

2 — Aditamento — João Wilson Kuiava — Vacinador D.F. e Defesa da Produção — Irinópolis — + 5,00 — Maio 68 — Maria

3 — Aditamento — José Olimpio da Silva — Técnico Aux. Imp. .. Oficial do Estado — + 5,00 — Janeiro 68 — José

4 — Aditamento — Liane Margarina Krishnegg — Prof. G.E. Gaspar da C. Moraes — Itajaí — + 5,00 — Março 68 — Claus

5 — Aditamento — Maria José Cardozo — Servente G.E. Gaspar da C. Moraes — Itajaí — + 5,00 — Junho 68 — Marcos

6 — Aditamentos — Manoel Francisco Nascimento — Motorista .. Hosp. Colônia Satana — + 5,00 — Junho 68 — Claudio

7 — Aditamento — Nea Carmen Almeida Eiras — Prof. G.E. Belisario Pena — Capinzal — + 5,00 — Junho 68 — Carlos

8 — Aditamento — Osvaldo dos Santos — Servente Hosp. Colônia Santana — + 5,00 — Junho 68 — Osvaldo

9 — Aditamento — Pedro Felipe Heerdt — Prof. aposentado Col. São Martinho — + 5,00 — Abril 68 — Milton

10 — Aditamento — Salete Maria da Luz Silva — Prof. Esc. Barra Balneário Camboriú — + 5,00 — Fevereiro 68 — Carla

11 — Aditamento — J. Terezinha M. Nascimento Eufrazio — Prof. Esc. Faról de Santa Marta — Laguna — + 5,00 — Junho 68 — Igenival

12 — Aditamento — Terezinha Salete H. Alves — Prof. E.E.R.R. Fridolino Hülse — São Martinho — + 5,00 — Junho 68 — Maristela

13 — Aditamento — Terezinha Wiggers Sens — Prof. Esc. Alto Rio das Pedras — Ituporanga — + 5,00 — Junho 68 — Wilson

14 — Aditamento — Walma Maria Oliveira — Prof. G.E. Abel Capela — Canto dos Ganchos — Celso Ramos — + 5,00 — Julho 68 — Valdir

15 — Aditamento — Valdelir Fernandes Coelho — Prof. Esc. Ser. tão do Aratingauba — Imaru — + 5,00 — Julho 68 — Luiz Carlos

16 — Aditamento — Vanilda Tasc Martins — Prof. G.E. Prof. Laércio C. de Andrade — São José — + 5,00 — Julho 68 — Luiz

17 — Aditamento — Adair Maria Custódio — Prof. Esc. Indaia — Petrolândia — + 5,00 — Dezembro 67 — Mari Inês

18 — Aditamento — Antenor José de Souza — Grafico Imprensa Oficial do Estado — + 5,00 — Junho 68 — Marcos

19 — Aditamento — Benta Severino Cachoeira — Prof. E.E.R.R. Prof. Abelardo Souza — Tubarão — + 5,00 — Maio 68 — João

CARREIRA DE GUARDA SANITARIO

"Classe PF-7 (C-23)"

Contagem de tempo na classe até 30 de junho de 1968.

1 — João Henrique da Conceição — 2.016.
2 — Newton Lentz Puerta — ... 1.911.

3 — Francisco Santos Machado — 1.911.
4 — Adolfo Coelho dos Santos — 1.875.

5 — Amauri Hass — 1.651.
6 — João Paiva Júnior — 1.651.
7 — Wenceslau José Duarte — 1.651.

8 — Bernardino Machado — ... 1.637.
9 — Plácido Manoel Farias — 279.

10 — Zenon Henrique da Conceição — 279.
Florianópolis, 30 de julho de 1968.

Francisco Furtado Maia, diretor geral.

CARREIRA DE GUARDA SANITARIO

"Classe PF-6 (B-22)"

Contagem de tempo na classe até 30 de junho de 1968.

1 — Aldo Prazeres — 1.911.
2 — José Inocêncio dos Anjos — 1.911.

3 — Jorge Augusto Penedo — ... 1.911.
4 — Valentin Joaquim Vieira — 1.911.

5 — Aurio Souza — 1.911.
6 — Joel Homero Elias — 1.911.
7 — Aécio Alcino Miranda — ... 1.911.

8 — Manoel Honório do Nascimento — 1.911.
9 — Estanislau Pereira Carpes — 1.910.

10 — Placidino Francisco Eleuterio — 1.908.
11 — Walmar Marques — 1.896.
12 — Sebastião Matos do Amaral — 1.876.

13 — Manoel Francisco do Carmo — 1.820.
14 — João Pereira Xavier — 1.790.
15 — Augusto Bolót Neto — 605.

16 — Pedro de Matos — 605.
17 — Rui Pereira Carpes — 595.
18 — Umberto Cesar Moraes — 590.

19 — Carlos Malheiros Dias — 305.
20 — Alfredo Marques Filho — 279.

21 — Teófilo Cordeiro Neto — 279.
22 — Teodório Macário de Farias — 272.

Florianópolis, 1º de agosto de 1968.
Francisco Furtado Maia, diretor geral.

CARREIRA DE AUXILIAR DE REGISTRO

"Classe PF-6 (C-20)"

Contagem de tempo na classe até 30 de junho de 1968.

1 — Iolanda Ribeiro Costa — 2.927.
2 — Iolanda Cabral da Rosa — 2.967.

3 — Iracema Natália de Souza — 697.
4 — Luíza Melo — 696.
Florianópolis, 2 de agosto de 1968.

Francisco Furtado Maia, diretor geral.

CARREIRA DE AUXILIAR DE REGISTRO

"Classe PF-5 (B-19)"

Contagem de tempo na classe até 30 de junho de 1968.

1 — Izaltina Rosa — 2.267.
2 — Zilda Souto Santos — 1.665.
3 — Arlete Figueredo — 1.596.

4 — Maria Stella Silva Oliveira — 666.
5 — Alcione Alves Duarte Silva — 628.

Florianópolis, 2 de agosto de 1968.
Francisco Furtado Maia, diretor geral.

CARREIRA DE AUXILIAR DE REGISTRO

"Classe PF-4 (A-18)"

Contagem de tempo na classe até 30 de junho de 1968.

1 — Zenaide Vieira Costa — ... 3.113.
2 — Jorge Miguel Mandalis — 2.699.

Florianópolis, 2 de agosto de 1968.

Francisco Furtado Maia, diretor geral.

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA — IRASC

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA — IRASC

PRAZO DE 30 DIAS

Edital n 28/68

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, faz público para conhecimento de quem interessar: possa que as Petições requerendo terras devolutas, cujos municípios, números, áreas, situação, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados se acham neste Instituto com vistas aos oponentes, ou interessados no prazo acima referido, de trinta dias, findo o qual e não havendo contestação serão as ditas petições encaminhadas ao conselho administrativo para despacho final e expedição do respectivo título definitivo.

Distrito e município de Turvo

1) Adão Gomes de Carvalho: Requer 43.161,09 m², lugar: Baixo Jundiá, confrontações: norte, Estrada; Manoel G. de Oliveira e Rio Jundiá; sul, Antônio dos Anjos, Manoel G. de Oliveira, Edvirgens Arnold Ailton de Oliveira e Maria de Souza; leste, Joaquina Geraldina Cardoso; oeste, Manoel G. de Oliveira.

Distrito e município de Itaiópolis

2) João Grein: Requer 334.040,85 m², lugar: Uvaraneira, confrontações: norte, Alfredo Sabatke; sul, Rio Poço Claro; leste, requerente, Alfredo Sabatke; oeste, Antônio Weiss e requerente.

Distrito e município de São Bonifácio

3) Raulino Bernardo Hawerth: Requer 293.355,51 m², lugar: Rio Theis, confrontações: norte, terras devolutas; sul, herd. de Antônio Hawerth; leste, idem; oeste, devolutas.

4) Raulino Bernardo Hawerth: Requer 101.185,96 m², lugar: Rio Brecker, confrontações: norte, devolutas; sul, requerente; leste, requerente; oeste, devolutas.

5) Bruno Hawerth: Requer 100.866,12 m², lugar: Rio das Pedras, confrontações: norte, devoluto; sul, idem; leste, idem; oeste, idem.

Distrito e município de Itapema
6) Zoni Reis: Requer 830,10 m², lugar: Itapema, confrontações: norte, Nelson Santos; sul, Manoel Bazilio; leste, Lúcia de Oliveira Santana; oeste, Estrada Municipal.

Distrito: Passo Mauso — Município Taibó

7) Pedro Capistrano da Silva: Requer 317.647,09 m², lugar: Corisco, confrontações: norte, Floristal José da Silva; sul, Osvaldo Estmann e Inácio Milhorrini, leste, Inácio Milhorrini e Abrão Pereira de Souza; oeste, Paredão Boa Vista.

Distrito e município de Pôrto Belo

8) José Rosendo da Silva: Requer 768,75 m², lugar: Pôrto Belo, confrontações: norte, terras de marinha; sul, Lúcio Basilio; leste, Antônio Etevirino da Silva, oeste, José Rosendo da Silva.

Distrito e município de Balneário de Camboriú

9) Pedro Alves Cabral: Requer 10.116,36 m², lugar: Morro do Boi, confrontações: norte, Estrada Morro do Boi; sul, Ribeirão; leste, João Antônio dos Reis; oeste, Berrinho Diogo Cordeiro.

10) Waldir Rocha: Requer 171.544,31 m², lugar: Morro do Boi, confrontações: norte, Caetana Maurício Pereira; sul, Jorge Franke e Leocádio Cunha; leste, Estrada Municipal; oeste, BR-101 e Jorge Franke e Edmundo Hinsching.

11) João Francisco Borges: Requer 2.077,87 m², lugar: Barra do Rio Camboriú, confrontações: norte, rua das Taquaras e Leonel L. de Souza; sul, Osmar Linhares e herd. de Leopoldo Gomes; leste, herdeiros de Joaquim da Silva e Leonel L. de Souza; oeste, Osmar Linhares Leonel L. de Souza e Maria Vitor de Souza.

12) Zali Silvério Machado: Requer 2.960,89 m², lugar: Barra do Rio Camboriú, confrontações: norte, terras de marinha; sul, Emídio de Borba e Estrada Municipal; leste, devoluto; oeste, devoluto e Emídio de Borba.

13) José Francisco Victor Requer 64.029,75 m², lugar: Morro do Boi, confrontações: norte, Isaias Serrão, sul, João Domingos da Silva; leste, Pedro Venâncio; oeste, Estrada Morro do Boi.

14) Jorge Godofredo Guilherme Franke: Requer 6.903,67 m², lugar: Morro do Boi, confrontações: norte, Valdir Rocha, sul, Leocádio Cunha e BR-101; leste, Valdir Rocha; oeste, BR-101.

Distrito e município de Rio do Campo

15) Willi Vavassori: Requer 588.111,35 m², lugar: Rio Verde, confrontações: norte, Otília Palma e devoluto; sul, requerente e Indústria Agrícola Rio Verde Ltda; leste, idem e devoluto; oeste, requerente e Otília Palma.

16) Catharina Malinowski: Requer 36.516,18 m², lugar: Alto Rio do Campo, confrontações: norte, Rib. Rio do Campo; sul, Estrada Rio do Campo; leste, Isidorio Woiczak; oeste, Antônio Malinowski.

17) Eduardo Woiczak: Requer 5.166,52 m², lugar: Alto Rio do Campo, confrontações: norte, Isidorio Woiczak e Rib. Rio do Campo; sul, Estrada Rio do Campo; leste, Rib. Rio do Campo e Stefano Woiczak; oeste, Isidorio Woiczak.

18) Arcângelo Cirilo Mees: Requer

193.491,66 m2, lugar: Ribeirão Preto, confrontações: norte, Otávio Carara; sul, devoluto; leste, idem; oeste, idem.

19) Rolando Fronza: Requer 494.723,56 m2, lugar: Rio Este, confrontações: norte, devoluto; sul, Rio do Este; leste, devoluto; oeste, Mafalda Garkonwiski.

20) Fritz Balier: Requer 890.087,05 m2, lugar: Anita Branca, confrontações: norte, devoluto; sul, idem; leste, Indústria Agrícola Rio Verde; oeste, Foz de Itaipu.

21) Otávio Carara e João Carara: Requer 342.305,95 m2, lugar: Ribeirão Preto, confrontações: norte, devoluto e Arcangelo Mees; sul, devoluto; leste, Jose Carara; oeste, Arcangelo Mees.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital do qual foram extraídas cópias destinadas a serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, Florianópolis, 1º de agosto de 1968.

Hélio Mário Guerreiro, Presidente.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUIAS

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — INDA

FORTARIA N. 292, DE 27 DE MAIO DE 1958

O presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o que se contém no Processo INDA-10.952/66,

CONSIDERANDO que a decretação de intervenção nas entidades cooperativistas é de privativa competência do INDA, de conformidade com o disposto na letra g, do art. 6, do Decreto-lei n. 59, de 21-11-66;

CONSIDERANDO que as intervenções em entidades cooperativistas, na forma dos artigos 90 e 91, do Decreto n. 60.597, de 19-4-67, têm por finalidade a restauração da normalidade administrativa dessas sociedades;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Proc. INDA n. 10.952/66, bem como os termos da Portaria n. 12, de 16 de fevereiro último, do sr. Diretor do Departamento de Organização da Produção, da Secretaria da Agricultura do Estado de Santa Catarina, que se refere à intervenção na "Federação das Cooperativas de Pescadoras de Santa Catarina", com sede em Florianópolis,

RESOLVE:

Prorrogar:

A intervenção na mencionada Federação, até ulterior deliberação e manter como interventor, o sr. Waldomiro Machado de Lima, com as atribuições legais e as que seguem:

a) Exercer a administração da Federação, adotando as necessárias providências para resguardo de seu patrimônio, representando-a perante as repartições públicas federais, estaduais, autárquicas, municipais, estabelecimentos bancários oficiais ou particulares, Poder Judiciário, Federal e Estadual, autoridades civis ou militares, etc.;

b) proceder a rigoroso balanço exames, avaliações, etc. da escrita da Federação, bem como, ao levantamento do estoque de mercadorias, móveis, utensílios, bens imóveis, depósitos e créditos existentes na sociedade ou em depósito nos bancos;

c) apresentar relatórios, circunstanciados e periódicos, sobre o andamento dos trabalhos de intervenção, focalizando a situação econômico-financeira da Federação;

d) quando se tratar de matéria relevante, assunto de natureza delicada ou casos omissos, as providências a dotar merecerão exame especial da autoridade competente, cuvida previamente, a Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

AUTARQUIA FEDERAL

Edital

De ordem do senhor Presidente, torna público que o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 10ª Região, deseja comprar um imóvel, com área mínima de 250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) localizados na zona central desta cidade.

As propostas deverão ser entregues na sede do Conselho, à rua Anita Garibaldi n. 33, neste Capital, das 14 às 18 horas até o dia 20 de agosto de 1968.

Mauro Strago Socas, diretor de secretaria do CREA, da 10ª Região. (3x1) (4509)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Serviço de Perícias Médicas da Coordenação de Seguros Sociais em Santa Catarina

EDITAL N. 1/68

Roberto Fernandes de Souza, CC-1.834.178, residente em Cova Funda, município de Faltosa, deverá comparecer, com urgência, no 3º andar do Edifício do INPS, (ex-IAPC), à Praça Pereira e Oliveira, Florianópolis, a fim de atender diligência do CRPS.

Eugênio Domingos da Silva, CIS-21.515-00, residente em Barra do Cubatão, município de Palhoça, deverá comparecer, com urgência, no 3º andar do Edifício do INPS, (ex-IAPC), à Praça Pereira e Oliveira, Florianópolis, a fim de atender diligência do CRPS.

Valmy A. X. Gaspary — 500796, Coordenador — RSCS. (4606)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 523

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criado no Serviço Municipal, o Quadro Suplementar de Cargos Especializados, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º — Fazem parte do respectivo quadro, as categorias e salários constantes da Tabela em anexo.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal, em Florianópolis, em 21 de agosto de 1968.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Rubão José da Silva, Secretário de Administração.

QUADRO DE PESSOAL ESPECIALIZADO

| N. de ordem | Denominação | Salário mensal |
|-------------|-----------------------|----------------|
| 1 | Caldeireiro | NCr\$ 150,00 |
| 2 | Auxiliar de mecânico | NCr\$ 170,00 |
| 3 | Pinhal | NCr\$ 150,00 |
| 4 | Pedreiro | NCr\$ 150,00 |
| 5 | Carroceiro | NCr\$ 150,00 |
| 6 | Brocheiro | NCr\$ 150,00 |
| 7 | Motorista | NCr\$ 150,00 |
| 8 | Encarregado | NCr\$ 150,00 |
| 9 | Operador de máquinas | NCr\$ 170,00 |
| 10 | Auxiliar de Topógrafo | NCr\$ 200,00 |
| 11 | Eletricista | NCr\$ 200,00 |
| 12 | Mestre de jardinagem | NCr\$ 200,00 |
| 13 | Mecânico | NCr\$ 250,00 |
| 14 | Desenhista | NCr\$ 250,00 |
| 15 | Contramestre | NCr\$ 280,00 |
| 16 | Mestre de obras | NCr\$ 300,00 |
| 17 | Maquetista | NCr\$ 300,00 |
| 18 | Mestre de Oficina | NCr\$ 320,00 |
| 19 | Topógrafo | NCr\$ 400,00 |

Decreto de 31 de julho de 1968

O PREFEITO RESOLVE

Conceder exoneração:

A Lauro Zimmer, do cargo em Comissão, de Oficial de Gabinete, nível C-3, do Quadro Geral do Município, a contar desta data.

Portarias de 6 de agosto de 1968

O PREFEITO RESOLVE

Admitir:

Maria Helena da Silveira, para exercer o cargo de Professora Regionalista, nível QM-10, do Quadro do Magistério Municipal, nas Escolas Reunidas de Campeche, distrito de Lagôa da Conceição, em substituição a professora

Carolina Inácia de Jesus Herdet, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro do corrente exercício.

Maria José Teixeira, para exercer o cargo de Professora Regionalista, nível QM-10, do Quadro do Magistério Municipal, no Grupo Escolar "Anísio Teixeira" de Coiteira do Pirajubaé, distrito de Florianópolis, no período de 1º de agosto a 15 de dezembro do corrente exercício.

Egídia Abreu de Araújo, para exercer o cargo de Zeladora de Grupo, referência I, do Quadro do Magistério Municipal, no Grupo Escolar "Anísio Teixeira" de Coiteira do Pirajubaé, distrito de Florianópolis, em substituição a Zeladora Cecília Ramos, no período de 1º de agosto a 13 de setembro, do corrente exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA

Aléssio Gadotti, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao que estabelece os §§ 1º e 2º do artigo 2º, da Resolução n. 47/67 de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, torna público que:

Na utilização dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (art. 26 da C.F.), foram adquiridos os seguintes bens, classificados como despesas de capital e incorporados ao patrimônio do município de Dona Emma, em 1967:

a) Uma máquina de somar Olivetti — adquirido da firma Altamiro A. Silva, com sede na cidade de Blumenau, Pagto, utilizado com recursos do F.P.M. — NCr\$ 450,00.

b) Um trator esteira — marca Allis Chalmers, adquirido da Importadora de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias S/A, com sede na cidade de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, Pagto, efetuado com recursos do F.P.M. — NCr\$ 12.200,00.

c) Construção de um banheiro carapateada, na localidade de Caminho do Pinhal, neste município. Parte do pagamento efetuado com recursos do F.P.M. — NCr\$ 319,00.

Total das despesas de capital realizadas durante o exercício de 1967, c/recursos provenientes do F.P.M. — NCr\$ 12.969,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Emma, em 2 de agosto de 1968

Aléssio Gadotti, Prefeito Municipal.

Reconheço a firma de Aléssio Gadotti, do que dou fé.

Em testemunho: SAZ da verdade.

Dona Emma, 2 de agosto de 1968.

Serafim Abraão Zago, oficial. (4584)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EMPRESA LAGEANA DE CINEMA E TEATRO S. A.

Ata da assembléa geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às 10 horas, na sede social de Empresa Lageana de Cinema e Teatro S.A., devidamente inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n. 84.934.231, situado à rua Governador Jorge Lacerda s/n, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, presentes os acionistas que representavam a totalidade do capital social, como seguem: Mário Leopoldo dos Santos, Ademar Neves Bleyer, Werner Hoersch, José Moraes de Oliveira, Jair Vieira Bleyer, Heinz Joaquim Rau e Deltívio Alves. Todos eles com direito a votos, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no respectivo livro de presença de acionistas, com

as declarações exigidas no artigo 92, do decreto-lei n. 2.627, de 1940, realizou-se a assembléa geral ordinária da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Wer "C" artigo 12 dos estatutos sociais da sociedade, convidando a mim, Ademar Neves Bleyer, para secretariar a reunião. Ficou assim constituída a mesa diretora dos trabalhos da assembléa, a qual fôra regularmente convocada por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, ns., 8.505/507/510 de 9, 15 e 18 de abril de 1968 pf. e no jornal "Guia Serrano, desta cidade, no seguinte teor: Empresa Lageana de Cinema e Teatro S.A. — Assembléa geral ordinária — Convocação. São convidados os senhores acionistas da Empresa Lageana de Cinema e Teatro S.A. e comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na cidade de Lages, às 10 horas do dia 30 de abril

de 1968, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1967. 2 — Eleição da diretoria. 3 — Eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. 4 — Outros assuntos de interesse social. Lages (SC), 28 de março de 1968. Assinado: Werner Hoeschl, diretor presidente, Mário Leopoldo dos Santos, diretor gerente, Ademar Neves Bleyer, diretor secretário. As contas do exercício de 1967, após discussão, foram plenamente aprovadas pela assembleia. Resolveram os acionistas por unanimidade transferir o valor de lucro, relativo ao exercício de 1967, para a conta lucros em suspenso, para futuro aumento de capital. A seguir o senhor presidente pôs em discussão a escolha de nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Após debates foi reeleita e reempossada atual diretoria para mais um período, bem como os suplentes do conselho fiscal. Para conselho fiscal, foram escolhidos e empossados, para um período, os senhores Aldo Odorico Neves, Bernardino Nelson Gevaerd e Alberoy Cardoso da Rocha. Foi deliberado pela assembleia, que a retirada de pro-labore da diretoria, no decorrer do ano de 1968, fôsse um valor condizente com os esforços da mesma, uma vez que não fôsse superior ao teto estabelecido pela lei do imposto de renda que regula os limites permitidos, baseados no capital realizado. Colocando a palavra à disposição da assembleia e como ninguém mais quis fazer uso da mesma e estando todos plenamente conformes, com as deliberações tomadas na presente sessão de assembleia geral ordinária, foi suspensa a sessão pelo espaço de tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual lida em voz alta diante de todos foi achada conforme aceita e ratificada, em todos os termos e vai assinada pelo senhor presidente por mim secretário. Lages (SC), 30 de abril de 1968. Werner Hoeschl, presidente. Ademar Neves Bleyer, secretário.

Reconheço por semelhança as firmas retro supras. dou fé. Lages, 13 de maio de 1968. Em test. A. R. S. da verdade. Alceu Rogério da Silva, escrevente juramentado.

N. 28.659 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 29 de maio de 1968.

O Secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 27 de maio de 1968. Eduardo Nicolich, secretário geral. (3417)

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE TECIDOS S/A.

(CGC. MF. 82.639.568)

Assembleia geral ordinária

Aos 16 dias do mês de abril de 1968, às 17 horas, reuniram-se na sede social, os acionistas desta sociedade, em assembleia geral ordinária. Verificado "quorum" foi por unanimidade indicado para presidir os trabalhos, o acionista sr. Paulo Fritzsche, que, abrindo a sessão, convidou o acionista sr. Gerhard M. Fritzsche para secretário. Foi lido o edital de convocação que foi publicado no jornal local "A Nação" edições n. 408, 409, 410 de 27, 28 e 29 de março findo, respectivamente e no Diário Oficial, edições n. 8.498, 8.500 e 8.502 de 29 de março findo e 2 e 4 de abril corrente, respectivamente e que está redigido nos seguintes

termos: — "Distribuidora Catarinense de Tecidos S/A. — CGCMF 82.639.568 — Assembleia geral ordinária — Edital de convocação — Pelo presente edital, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se, na sede social, às 17 horas do dia 16 de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e respectivas contas referentes ao exercício de 1967; 2º — Preenchimento de cargo vago na diretoria; 3º — Eleição do conselho fiscal; para 1968; 4º — Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 18 de março de 1968. (Ass.) Paulo Fritzsche — diretor-gerente" — A seguir o sr. presidente pôs em discussão o balanço encerrado em 30 de dezembro de 1967 com a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, já com o parecer do conselho fiscal e publicados no jornal "A Nação" na edição n. 410 de 29 de março último e no Diário Oficial, edição n. 8.506, de 10 de abril corrente. Foi proposto e aprovado distribuir a parcela consignada sob o título "A Disposição da assembleia", como segue: a) — Para dividendos nCr\$ 60.000,00 — b) — Para reserva especial nCr\$ 2.609,69 — c) — E o restante para gratificação da diretoria. Postas em votação as contas referentes ao exercício de 1967, mereceram total e unânime aprovação. Passou-se a seguir a eleição para preenchimento do cargo vago de diretor sub-gerente. Apurou-se a eleição unânime do sr. Arno Pamplona que avisado reassumiu o cargo para o biênio 1967/1968. Em seguida procedeu-se a eleição do conselho fiscal. Em votação foram eleitos para membros efetivos os senhores: Udo Schnadrack, Ulmer Laffront e Editel Meyer. Para membros suplentes, os senhores: Willy Belz, Wilfried Meyer e Arno Probst. Foi fixada a remuneração de NCr\$ 8,00 por sessão a que comparecerem. A seguir foi delegado poderes ao conselho fiscal para fixar a distribuição da gratificação da diretoria referente ao exercício de 1967, bem como para fixar a remuneração para o exercício de 1968, sempre que houver necessidade de alteração. Finalmente, com a palavra à disposição e como ninguém mais nada tivesse a dizer, o sr. presidente encerrou a reunião, lavrando-se antes, a presente ata que lida e aprovada, vai assinada. Blumenau, 16 de abril de 1968. (Seguem-se as assinaturas dos presentes.) E o que consta no livro de atas das assembleias gerais desta sociedade, n. 2, fls. 13 em diante, do qual foi tirada a presente cópia datilografada em 5 (cinco) vias, para os devidos fins. Blumenau, 16 de abril de 1968.

Paulo Fritzsche — presidente
C. H. Fritzsche — Secretário.
Reconheço verdadeira a assinatura retro de Paulo Fritzsche e Gerhard Horst Fritzsche, do que dou fé. Em testemunho ADO da verdade.

Blumenau, 27 de maio de 1968.

Amaury Demétrio de Oliveira
Escrevente juramentado.

N. 28.645 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 3 de junho de 1968.

O Secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 3 de junho de 1968.

Eduardo Nicolich, Secretário. (3.504)

LACTICINIOS TUBARONENSE S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em atenção às disposições legais e estatutárias, é nos grato apresentarmos para apreciação e julgamento nosso balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas relativas ao exercício de 1967. Pelo estudo de tais peças, poderão v. sias., avaliar perfeitamente a situação econômica-financeira de nossa sociedade, de qualquer forma, colocarmos ao seu inteiro dispor para prestar detalhes e esclarecimentos que venham a ser julgados necessários.

Tubarão, 31 de dezembro de 1967.

Zelindro Damiani, diretor-presidente.

Lee Chao Jui, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, DO ATIVO E PASSIVO

A T I V O

Disponível

| | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Caixa | 27.946,20 | | |
| Bco. Desenv. Est. Sta. Cat. S. A. | 2.328,05 | | |
| Bco. do Brasil S/A. | 6.655,35 | | |
| Bco. Inco S/A. | 1.543,69 | | |
| Bco. da Lav. M. Gerais S/A. | 49,18 | 10.576,27 | 38.522,47 |

Realizável

| | | | |
|----------------------------|-----------|--------|-----------|
| Acionistas c/Capital | 17.900,00 | | |
| Devedores Diversos | 17.567,69 | | |
| Ações Autorizadas | 2.700,00 | | |
| Letras 30 Lts. | 11.250,00 | | |
| Cauções | 5,00 | | |
| B. D. E. C/F G. T. S. | 130,05 | 130,05 | 49.652,74 |

Imobilizado

| | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------|
| Terenos e Edifícios | 40.823,44 | | |
| Construções | 47.600,98 | | |
| Benfeitorias | 3.746,20 | | |
| Máquinas de Laticínios | 59.952,75 | | |
| Caldeiras | 4.239,30 | | |
| Móveis e Utensílios | 4.367,46 | | |
| Máquinas de Escritório | 5.083,42 | | |
| Veículos | 40,00 | | |
| Despesas de Organização | 15.682,88 | 15.682,88 | 181.536,43 |

Compensação

| | | | |
|---------------------------|----------|-------|------------|
| Caução da Diretoria | 2.000,00 | | |
| | | NCR\$ | 271.711,64 |

P A S S I V O

Exigível

| | | | |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| Cretores | 18.308,13 | | |
| J. N. P. S. | 128,51 | 18.436,64 | |
| Cretores | 29.480,00 | | |
| Banco C/Financiamento | 100.000,00 | 129.480,00 | 147.916,64 |

Não exigível

| | | | |
|-------------------------------------|-----------|--|------------|
| Capital | 32.000,00 | | |
| Aumento de Capital Autorizado | 88.000,00 | | |
| Agio sobre Ações | 1.795,00 | | 121.795,00 |

Compensação

| | | | |
|-------------------------|----------|-------|------------|
| Ações Caucionadas | 2.000,00 | | |
| | | NCR\$ | 271.711,64 |

Concordamos com a exatidão do presente balanço geral, copiado às folhas 120 e 121, do diário n. 1, que soma tanto no Ativo como no Passivo, a importância de NCR\$ 271.711,64 (duzentos e setenta e hum mil setecentos e onze cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos).

Tubarão, 31 de dezembro de 1967.

Zelindro Damiani, diretor-presidente.

Lee Chao Jui, diretor gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do conselho fiscal de Laticínios Tubaronense S/A — Lactubasa, depois de haverem examinados detalhadamente o balanço geral, demonstração da conta de despesas de organização desdobrada por natureza de gastos e demais documentos relativos ao exercício de 1967, são de parecer que merecem a integral aprovação dos senhores acionistas bem como as contas e atos da diretoria do mesmo exercício.

Tubarão, 10 de fevereiro de 1968.

Dr. Miguel Boabaid

Dr. Mário Ghizzo Netto

Dr. Lírio Búrgio

(4594)

INDUSTRIAL S. A. — INDUSTRIA & COMERCIO

Ata da 6ª assembléa geral ordinária

Aos quinze dias do mês de março de 1968 (15-3-68), às dezesseis (16) horas, reuniram-se na sede social da Hidráulica Industrial S. A. — Ind. e Com., seus acionistas representando a totalidade de seu capital social, como se verificou de suas assinaturas no livro de presença dos acionistas. Assumindo a presidência da mesa o acionista sr. Rudolf Lindner convidou a mim Leonildo J. Crippa, para secretário, declarando o mesmo constituída a mesa. Informando o sr. presidente, aos demais acionistas que estava aberta a sessão, solicitou a mim secretário, que procedesse a leitura dos editais de convocação, regularmente publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 1968, diários de n. 8474, 8475 e 8476, respectivamente e no jornal "O Cruzeiro" do Sul, dos dias 12 e 23 de fevereiro e 3 de março de 1968, jornais de M 967, 968 e 969, respectivamente, convocações essas de igual e seguinte teor: Hidráulica Industrial S. A. — Ind. e Com. — Assembléa geral ordinária — Edital de convocação — Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas a comparem a assembléa geral ordinária que se realizará no dia 15 de março de 1968, às dezesseis horas (16) na sede da sociedade a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia: 1) Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1967. 2) Eleição dos membros do conselho fiscal. 3) Assuntos gerais de interesse da Sociedade. Aviso — Achem-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. Joaçaba, 7 de fevereiro de 1968. Rudolf Lindner, diretor presidente. Nelson J. Zanenato, diretor comercial. Logo após a leitura do edital de convocação, o sr. presidente determinou a mim secretário que de acordo com a ordem do dia leia em voz alta, o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Concluída a leitura o sr. presidente colocou a apreciação da assembléa geral, esses documentos, sendo que após prestados todos os esclarecimentos solicitados pelas acionistas, foram as contas aprovadas por unanimidade. Pedindo a palavra o acionista sr. Hubert Franz Altemburger, propôs fossem os dividendos relativos a 1967, distribuídos entre os acionistas, o que também foi aceito por unanimidade. Continuando o sr. presidente passou ao item 2º da ordem do dia, que diz respeito a eleição do conselho fiscal, para o ano de 1968. Efetuada a votação e contados os votos, o sr. presidente anunciou a seguinte apuração: Para membros efetivos os srs. Eduardo Bettio, Dante Antônio Lago, brasileiros, casados contabilistas e Mário De Déa, italiano, casado industrial todos residentes e domiciliados nesta cidade de Joaçaba, SC e para suplentes os srs. Raul Rundlinchner e Aldemiro Lorenzini; brasileiros, casados, do comércio e Dirce De Marco, brasileira, solteira maior também do comércio todos residentes e domiciliados nesta cidade de Joaçaba SC., tendo sido fixado seus honorários em R\$ 2,00 (dois cruzeiros novos) cada um por sessão realizada para os membros em exercício. Continuando o sr. presidente passou em seguida a eleição da nova diretoria que após votação contagem de votos ficou assim constituída: Di-

retor presidente o sr. Rudolf Lindner, para diretor industrial o sr. Hubert Franz Altemburger e para diretor comercial o sr. Nelson José Zanenato. Solicitando a palavra o então diretor comercial sr. Nelson J. Zanenato propôs fosse os honorários dos diretores fixados no limite estabelecido pelo imposto de renda, conforme ordem de serviço n. dir-11/67, em sua alínea "c" para empresas com o capital social superior a R\$ 218.263,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros novos) e não excedentes a R\$ 1.091.412,00 (um milhão, noventa e um mil e quatrocentos e doze cruzeiros novos) o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta cruzeiros novos), mensalmente para cada diretor, o que foi aceito por todos os acionistas. Em seguida o sr. presidente ofereceu a palavra a quem acia quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o sr. presidente declarou que nada mais havia a tratar, agradeceu a presença de todos, e suspendeu a presente pelo tempo necessário para que eu Leonildo J. Crippa, secretário, lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Joaçaba, 15 de 1968. (Ass.) Rudolf Lindner, presidente da mesa. Leonildo J. Crippa, secretário. Rudolf Lindner, diretor presidente. Pp. Francisco Lindner — Ricardo P. R. von Tenenbergl, Hubert Franz Altemburger; Paulo Lechner; Nelson J. Zanenato; Raul Lindner; Rudolf Lindner. Joaçaba, 15 de março de 1968. Rudolf Lindner, diretor presidente. Nelson J. Zanenato, diretor comercial.

Reconheço a autenticidade das firmas assinaladas com a seta devidamente rubricada, de meu uso. Dou fé. Florianópolis, 18-4-68. Em test. SAK., da verdade

Stavros A. Kotzas tabelião N. 28.448 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 25 de abril de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via e de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 25 de abril de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (3301)

INDUSTRIA PASTA MECANICA E PAPELÃO S. A. — COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos trinta dias do mês de março de 1968. As 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) de março do ano de um mil novecentos e sessenta e oito (1968) nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, em sua sede social, à Praça Nereu Ramos, edifício Walter Probst, reuniram-se em assembléa geral extraordinária os acionistas da Indústria Pasta Mecânica e Papelão S. A. — Comércio e representações, representando por mais de dois terços (2/3) do seu capital social, como verificou-se de suas assinaturas às fls. 15 do livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência o acionista Arnolda Probst, que convidou a mim, Fred Becker para secretário. Constituída a mesa, o sr. presidente declarou legalmente instalada a assembléa geral extraordinária, uma vez que havia número legal de acionistas, e que fora legalmente convocada por anúncios no "Diário Oficial" do Estado, de Santa Catarina, de números, 8.493, 8.495 e 8.496 de 22, 26 e 27 de março de 1968, anúncios essas que constavam do

seguinte teor: Indústria Pasta Mecânica e Papelão S. A. — Comércio e Representações. Edital 2/68. Assembléa geral extraordinária. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1968, às 10 horas em sua sede social a Praça Nereu Ramos s/n. edifício Walter Probst, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aumento de capital, com a reavaliação do ativo imobilizado decorrente da lei 4.357, de 16 de julho de 1964, e consequente alteração do art. 5º dos estatutos sociais. 2º — Outros assuntos de interesse da sociedade. Rio do Sul, 13 de março de 1968. (Ass.) Arnolda Probst, diretor-presidente; Alfredo Grunwald, diretor-técnico e Adhemar Dellagiustina, diretor-adjunto. Imediatamente por determinação do presidente passei a efetuar a leitura da exposição justificativa da diretoria e parecer do conselho fiscal, documentos esses que estavam assim redigidos: Exposição justificativa. Srs. acionistas: Na conta de fundos de correção monetária existe um saldo de R\$ 441.660,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta cruzeiros novos e trinta e seis centavos), valor este que poderá ser usado para aumento de capital, achamos conveniente proceder um aumento de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros novos), aproveitando par isso R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros novos) do fundo de correção monetária. Uma vez aceita esta sugestão, o art. 5º dos estatutos da sociedade, passará a ter a seguinte redação: Capital — II do capital art. 5º — O capital social é de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil cruzeiros novos), dividido em 1.080.000 ações ordinárias e ao portadas, cada uma de valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro novo). Rio do Sul, 20 de março de 1968. (Ass.) Arnolda Probst, diretor-presidente; Alfredo Grunwald, diretor-técnico; Adhemar Dellagiustina, diretor-adjunto; Gunther Germano Purnhagem, diretor industrial. Parecer do conselho fiscal. Os membros efetivos do conselho fiscal da Indústria Pasta Mecânica e Papelão S. A. — Comércio e Representações, reunidos para da parecer sobre a proposta de aumento de capital, feita nos termos da lei n. 4.357 indicam a sua aprovação à assembléa. Rio do Sul, 20 de março de 1968. (Ass.) Hélio Wetsphalen, Walter de Abreu Theodoro Müller. Concluída a leitura, o sr. presidente informou que os referidos documentos estavam em discussão, prestados todos os esclarecimentos pedidos, foram os mesmos submetidos à votação. Verificando-se a aprovação pela totalidade dos presentes. Imediatamente o sr. presidente informou que a palavra estava livre, e como ninguém dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente informou que ia ser encerrada a fls. 15 do livro de presença dos acionistas com as assinaturas deles e a minha, e que a sessão ficava suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata pelo secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e por todos achada conforme e vai ser assinada pelo presidente, por mim, secretário e por todos os presentes. Dela serão extraídas cópias datilografadas para fins legais. Eu, Fred Becker, secretário, datilografei e assino. Reconheço a assinatura retro de Fred Becker do que dou fé. Em test. M.D.F.F.M. da verdade. Rio do Sul, 4 de junho de 1968. Maria Zelia Dellagiustina Formiga de Moura, tabelião do 2º Ofício de Notas.

N. 28.715 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Pagou na 1ª via NCr\$ 880,00 estatuais por estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 14 de junho de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich. (4577)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL ITAIOPOLIS

AUMENTO DE CAPITAL

Tendo a assembléa geral extraordinária de 31 de maio último autorizado um aumento de capital na importância de NCr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros novos) a ser subscrito e realizado em dinheiro, bens ou direitos creditórios, convidamos os senhores acionistas a fazerem uso do seu direito de preferência, na forma prevista no art. 111, do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Itaiópolis, 31 de julho de 1968. (Ass.) Affonso Klemke, diretor.

Assembléa geral extraordinária

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, às 15 horas do dia 20 de setembro de 1968, na sede social, a fim de processarem a seguinte

Ordem do dia

1) Incorporação do aumento de capital autorizado pela assembléa geral extraordinária de 31 de maio último;

2) alteração parcial do estatuto social;

3) outros assuntos do interesse da sociedade.

Itaiópolis, 31 de julho de 1968. (Ass.) Affonso Klemke, diretor. (3x1) (4558) (3x3)

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Arcentino Benkendorf, infra assinado, brasileiro, residente nesse município, tendo extraviado o certificado de propriedade n. 119634, de seu automóvel, marca Vauxhall, modelo 1948, empregado em uso particular, motor n. LX-14.203, potência de 60 HP., lotação para 5 pessoas, movido à gasolina, emplacado nessa Delegacia em 1967, sob registro n. 7.75.03, requer mui atentamente após cumpridas as exigências legais, se digne v. s. determinar a expedição da competente 2ª. (segunda) via, na forma da lei.

Garuva, 1º de agosto de 1968.

Arcentino Benkendorf

(3x1) (4550) (3x2)

Declaro, a quem interessar possa, que em data de hoje o sr. José Luiz dos Santos, comunicou a esta Delegacia de Polícia, ter, em data de 12 de julho de 1968, haver sido roubado os documentos do veículo de sua propriedade, com as seguintes características:

Certificado de propriedade n. 73.098, da D. V. T. P. — Florianópolis, espécie caminhão, forma carroceria; marca Mercedes Benz, ano 1966, categoria aluguel; motor n. 321 980.1000.4234, combustível óleo diesel, cor verde, capacidade 7.200 Kg, com 6 rodas.

Praia Grande, 15 de julho de 1968. José dos Santos, 3º Sgt. PM, Delegado de Polícia.

(3x1) (4232) (3x2)

S. A. "JORNAL DE JOINVILLE"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vv. Ss. o balanço geral, a conta "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967. Toda a documentação relativa a esse período encontra-se em nossa sede a disposição dos senhores acionistas, ficando esta diretoria ao dispor para quaisquer esclarecimento que se tornem necessários.

Joinville, 12 de fevereiro de 1968.

Edmundo Monteiro, diretor-presidente.
Armando Oliveira, diretor-gerente.
João Napoleão de Carvalho, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

A T I V O

| | | | |
|---------------------------|-----------|------------|--|
| Imobilizado | | | |
| Maquinário | 9.809,54 | | |
| Material tipográfico | 4.305,82 | | |
| Acessórios e ferramentas | 142,27 | | |
| Móveis e utensílios | 3.601,67 | | |
| Veículos | 4.110,00 | | |
| Clicheria | 4.448,11 | | |
| Imóveis | 4.538,47 | | |
| Outros | 50,50 | | |
| Correção monet. lei 4.357 | 76.341,95 | 107.347,88 | |
| Disponível | | | |
| Caixa e bancos | | 7.875,59 | |
| Realizável | | | |
| A curto prazo | | | |
| Notas a receber | | | |
| Adicional restituível | 50.178,56 | | |
| Devedores diversos | 8,20 | | |
| Devedores diversos | 25.747,41 | | |
| Estoque de papel | 2.100,00 | 78.034,17 | |
| A longo prazo | | | |
| Eletrobras, lei 4.156 | 312,65 | | |
| Devedores diversos | 8.248,44 | 8.561,09 | |
| Compensação | | | |
| Ações caucionadas | | 20,00 | |
| | | 201.838,73 | |

P A S S I V O

| | | | |
|---------------------------------|-----------|------------|--|
| Não exigível | | | |
| Capital social | 40.000,00 | | |
| Fundo de reserva legal | 119,79 | | |
| Fundo de depreciação | 3.602,22 | | |
| Provisão p/dev. cuvid. | 1.505,56 | | |
| Fundo indeniz. trabalh. | 120,00 | | |
| Fundo reav. depreciações | 3.147,55 | | |
| Lucros suspensos | 1.144,90 | | |
| Correção monet. a apropriar | 23.468,37 | 73.108,39 | |
| Exigível — a curto prazo | | | |
| Credores diversos | 8.405,77 | | |
| Fornecedores e tit. pagar | 34.966,22 | 43.371,99 | |
| A longo prazo | | | |
| C/correntes diversas | | 84.475,12 | |
| Pendente | | | |
| Lucros à disposição A. G. O. | | 863,23 | |
| Compensação | | | |
| Caução da diretoria | | 20,00 | |
| | | 201.838,73 | |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.1967

| | | | |
|---|------------|------------|--|
| D É B I T O | | | |
| Custeio de jornal, despesa administrativa, oficina etc. | 261.564,69 | | |
| Impostos e taxas diversas | 199,34 | | |
| Provisão p/devedores cuvidados | 1.505,56 | | |
| Fundo de depreciação | 1.073,47 | | |
| Fundo de reserva legal | 45,43 | | |
| Lucros e perdas: | | | |
| Saldo exerc. anterior | 1.144,90 | | |
| Lucro à disp. A. G. O. | 863,23 | 2.008,13 | |
| | | 266.396,62 | |

C R E D I T O

| | | | |
|---|------------|------------|--|
| Saldo do exercício anterior | 1.144,90 | | |
| Produto das operações sociais | 240.547,90 | | |
| Despesas recuperadas | 23.836,31 | | |
| Reversão do saldo da provisão não utilizado | 867,51 | | |
| | | 266.396,62 | |

Joinville, 12 de fevereiro de 1968.

Edmundo Monteiro, diretor-presidente.
Armando Oliveira, diretor-gerente.
João Napoleão de Carvalho, diretor-secretário.
Aldes José do Nascimento, técnico em contabilidade — reg. no C. R. C. — S. C. n. 2.368.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da S. A. Jornal de Joinville, no exercício de seus mandatos, tendo examinado detidamente as contas, papéis e documentos relativos ao balanço geral demonstração de conta "lucros e perdas" referentes ao exercício de 1967, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela diretoria.

Joinville, 12 de fevereiro de 1968.

Carlos Cyríaco Afonso
Antonio Giorno
Joaquim de Mattos Gurgel

(2724)

FUNDAÇÃO JOAÇABA S. A.

Ata de assembleia geral ordinária

Aos oito (8) dias do mês de março de um mil, novecentos e sessenta e oito, às quatorze (14) horas, na sede da Sociedade, à rua Paraná 27, em virtude de convocação publicada no "Diário Oficial" do Estado editos no 5174, 5275 e 5476, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas abaixo assinados, representando cem por cento do capital social, conforme verificado pelo livro de presença, e cumpridas as exigências da lei. Assumiu a presidência o acionista sr. Rudolf Lindner que convidou a mim Gilberto José da Rocha para secretário. Constituída a mesa, o sr. presidente informou aos presentes que estava legalmente instalada a assembleia geral ordinária, determinando a leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: Fundação Joaçaba S. A. — Assembleia geral ordinária — Edital de convocação — Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem a assembleia geral ordinária, que se realizara no dia oito (8) de março de 1968, às quatorze (14) horas, na sede da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1966/1967; 2º — eleição da nova diretoria e conselho fiscal; 3º — assuntos gerais de interesse da Sociedade. Avisos — Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Joaçaba, 26 de janeiro de 1968. Rudolf Lindner, diretor presidente — Nelson José Zanellato, diretor comercial. Imediatamente, e de acordo com a ordem do dia, o sr. presidente determinou, o que fiz como secretário, a leitura do relatório da diretoria balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Concluída a leitura, o sr. presidente colocou à apreciação da assembleia esses documentos, sendo que após prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos acionistas, foram as contas aprovadas pela totalidade dos presentes, bem como, ficou aprovado que os dividendos à disposição da assembleia fossem distribuídos aos acionistas proporcionalmente ao número de ações de cada um, para integralização de parte do capital subscrito no último aumento do capital social da Sociedade. Observando a ordem do dia, a assembleia foi cientificada de que lhe cumpria eleger os membros da diretoria para o próximo período estatutário. Pede e obteve a palavra o acionista sr. Francisco Lindner que propôs a reeleição do sr. Rudolf Lindner para diretor presidente e do sr. Nelson José Zanellato para diretor comercial. Em seguida, por proposição do acionista sr. Rudolf Lindner, foi indicada a reeleição do sr. Francisco Lindner para diretor vice presidente. Submetida a proposta a votação verificou-se a sua aprovação unânime pelos acionistas presentes, representantes de cem por cento do capital social. Assim sendo, a diretoria da Sociedade ficou consti-

tuida dos seguintes membros: Diretor presidente: Rudolf Lindner, diretor vice presidente: Francisco Lindner, diretor comercial: Nelson José Zanellato, diretor industrial: Otto Carlos Ibach e diretor gerente: Rudolf Lindner. A seguir a assembleia foi cientificada de que lhe cumpria também eleger os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o próximo exercício social e a respectiva fixação de seus honorários. Procedida a eleição, foi constatada a reeleição dos membros Dante Antonio Basso, Manoel Le Dea e Antonio Adolfo Maraca como membros efetivos e os senhores Anílio Remor, Ruy Rumbachner e Ivo Roman como membros suplentes, tendo sido na ocasião fixado em RCR\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por sessão, os honorários dos membros efetivos do conselho fiscal. Passando ao terceiro quesito da ordem do dia, o sr. presidente ofereceu a palavra a sr. presidente quisessa fazer uso. Não havendo manifestação da assembleia, o sr. presidente agradeceu a presença dos srs. acionistas e deu encerrados os trabalhos pelo tempo necessário a lavatura da presente a. Reaberta a sessão, foi a ata lida em voz alta, achada conforme, aprovada e assinada por mim, secretário, pelo sr. presidente, e por todos os demais acionistas presentes. Joaçaba, 8 de março de 1968. A presente ata conforme com o original lavrada no livro da Sociedade. Rudolf Lindner, presidente Gilberto J. da Rocha, secretário.

Certifico que foram reconhecidas na 14.ª via todas as assinaturas desta constante.

Joaçaba, 4 de abril de 1968.

Em test. CS., da verdade
Clóvis dos Santos, escrevente juramentado

N. 25.454 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 25 de abril de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 25 de abril de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (3300)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Para os devidos fins de direitos e emissão da 2ª via, declaro que no dia 3 de julho p.p., foi furtado o certificado de propriedade de veículo à motor n. 200829, cujos característicos são os seguintes: Proprietário Dario Alves Batista; espécie automóvel; sem reserva de domínio; tipo sedan; marca Volkswagen; ano de fabricação 1963; motor n. B184236; categoria particular; cilindros quatro (4); H. P. 36; cor pérola; chassis n. B3-129350; adquirido de Francisco Manoel Martins; capacidade de lotação p/ quatro pessoas; combustível gasolina; 4 rodas; emitido em Urussanga em 1º de abril de 1968, placa n. 22.94.22, expedida pela Delegacia de Polícia de Urussanga. Urussanga, 6 de agosto de 1968. Dario Alves Batista, proprietário. (3x1) (4575)

(3x2)

S. A. A NAÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo disposição legal e estatutárias, submetemos à apreciação de v. ss. o balanço geral, a conta "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967. Toda a documentação relativa a este período encontra-se em nossa sede à disposição dos senhores acionistas, ficando esta diretoria à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Blumenau, 12 de fevereiro de 1968.

Edmundo Monteiro, diretor-presidente.
Armando Oliveira, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

| A T I V O | | | |
|---------------------------------|-----------|------------|--|
| Imobilizado | | | |
| Imóveis | 10.815,58 | | |
| Móveis e utensílios | 6.954,80 | | |
| Máq. per. e mat. tipogr. | 20.259,78 | | |
| Título de jornal | 30,00 | | |
| Veículos | 482,34 | | |
| Aparelho receptor | 9,93 | | |
| Reavaliação — lei 4.357 | 68.190,24 | 112.742,67 | |
| Disponível | | | |
| Caixa e bancos | | 10.063,09 | |
| Realizável a curto prazo | | | |
| Matéria prima | 325,52 | | |
| C/c devedoras | 25.145,18 | | |
| Contas a receber | 70.010,49 | 95.481,19 | |
| A longo prazo | | | |
| Títulos de capitalização | 4,39 | | |
| Adicional restituível | 12,27 | | |
| Cauções | 1,00 | | |
| Obrigações Eletrobrás | 25,52 | | |
| Obrig. Tesouro Nacional | 90,00 | | |
| Bco. Brasil — c/ F. I. Trabalh. | 479,90 | 613,08 | |
| Pendente | | | |
| Despesas diferidas | | 10.404,80 | |
| Compensação | | | |
| Ações caucionadas | | 20,00 | |
| | | 229.324,83 | |

P A S S I V O

| | | | |
|-------------------------------|-----------|------------|--|
| Não exigível | | | |
| Capital social | 40.000,00 | | |
| Lucros e perdas | 1.703,99 | | |
| Fundo de reserva legal | 218,62 | | |
| Fundo de depreciação | 5.121,21 | | |
| Provisão p/dez. duvid. | 1.400,20 | | |
| Fundo correção monetária | 28.790,24 | 77.234,20 | |
| Exigível a curto prazo | | | |
| Contas a pagar | 3.945,50 | | |
| Títulos a pagar | 10.900,00 | | |
| C/c fornecedores | 57.753,70 | 72.599,26 | |
| A longo prazo | | | |
| C/c credoras | 75.816,58 | | |
| Fundo indeniz. trabalh. | 811,90 | 76.628,48 | |
| Pendente | | | |
| Lucros à disp. A. G. O. | | 2.842,89 | |
| Compensação | | | |
| Caução da diretoria | | 20,00 | |
| | | 229.324,83 | |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.1967

| D E B I T O | | | |
|--|------------|------------|--|
| Despesas administrativas, de custeio, matéria prima etc. | 226.012,88 | | |
| Impostos e taxas | 515,80 | | |
| Provisão p/ devedores duvidosos | 1.400,20 | | |
| Fundo de reserva legal | 149,62 | | |
| Fundo de depreciação | 1.127,42 | | |
| Demonstração do lucro | | | |
| De exerc. anteriores | 1.703,99 | | |
| A disposição A. G. O. | 2.842,89 | 4.546,88 | |
| | | 233.752,80 | |
| C R E D I T O | | | |
| Saldo anterior | 1.703,99 | | |
| Resultado das operações sociais | 231.208,94 | | |
| Provisão p/devedores duvidosos reversão provisão não utilizada | 779,87 | | |
| | | 233.752,80 | |

Blumenau, 31 de dezembro de 1967.

Edmundo Monteiro, diretor-presidente.
Armando Oliveira, diretor-gerente.
Heinz Ballmann, técn. cont. CRC-SC. n. 0965.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da "S. A. Nação", tendo examinado o balanço geral e as contas da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967, verificando sua perfeita exatidão, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Blumenau, 12 de fevereiro de 1968.

Carlos Cyriaco Alfonso
Antonio Giorno
Joaquim de Mattos Gurgel

(3725)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL SALINGER

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e três dias do mês de um mil novecentos e sessenta e oito, às 10 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da sociedade anônima Companhia Industrial e Comercial Salinger, portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social, conforme se verifica nas assinaturas na folha n. 20, do livro de presença de acionistas. De acordo com os estatutos sociais, assumiu a presidência da mesa o acionista sr. Rudolfo Kleine, que convidou a mim, Valmor Elcio Krepsky, para secretar os trabalhos. Constituída a mesa, o senhor presidente, determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado com a devida antecedência no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 8.470, 8.471 e 8.472, dos dias 15, 16 e 19 de fevereiro respectivamente, e no jornal local "A Nação", edições ns. 373, 374 e 375, dos dias 13, 14 e 15 de fevereiro do corrente ano respectivamente e cujo teor segue: Companhia Industrial e Comercial Salinger — Convocação, assembléia geral ordinária. Pelo presente edital ficam convidados os srs. acionistas da Companhia Industrial e Com. Salinger, para às assembléia geral ordinária, que se fará realizar no dia 23 de março de 1968, às 10 horas, em sua sede social, na rua São Paulo, 3.310, nesta cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e aprovação do balanço geral, demonstração de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967. 2º) Eleição da diretoria e membros do conselho fiscal. 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Blumenau (SC), 05 de fevereiro de 1968. Albert Martin, diretor-gerente. Por determinação do sr. presidente, passei a ler os documentos mencionados no edital de convocação, sendo em seguida os mesmos ficaram em regime de discussão. Deixou então o sr. presidente a palavra livre, para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, o sr. presidente informou aos acionistas presentes que iam ser votados o balanço geral, demonstração da conta, lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967. Os documentos mencionados, foram colocados sobre a mesa para a verificação pelos senhores acionistas presentes. Feita a votação e depositados os votos em urnas devidamente lacradas e apurados os votos, verificou-se a aprovação por unanimidade dos presentes, dos documentos apresentados. Em seguida, determinou então, o sr. presidente, de acordo com o edital de convocação que se passasse a eleição dos membros do conselho fiscal. Recolhidas e apuradas as cédulas, foi verificado terem sido reeleitos José Pelzmann, Reynaldo Pfau e Harry Mueller, efetivos e os suplentes Julie Grossenbacher, Con-

rado Otto Egerland e Dagoberto Ern. Em votações imediata fixou-se os honorários, do conselho fiscal em Cr\$ 3,00 (três cruzeiros novos) por reunião realizada, para cada conselheiro participante. Logo após o sr. presidente, disse estar esgotada a matéria constante na ordem do dia e portanto a palavra ficava livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão que foi unanimemente aprovada. Da presente ata serão tiradas cópias datilografadas para os devidos fins legais. Eu Valmor Elcio Krepsky, secretário, escrevi a presente que vai por mim assinada como também pelo presidente e demais acionistas presentes. (Assinaturas) de Rudolfo Kleine, Albert Martin, Alice Martin, Guenther Werner Dorow, Arnaldo Carl Jr. Roese Dorow, Rolando Wruck. A presente ata é cópia fiel do que foi transcrito as folhas 74 v. 75 e 75 v, do livro registro de atas, reg. sob n. 3.587, em 13-03-41, no Cartório Nóbrega. Valmor Elcio Krepsky, secretário.

Reconheço a firma retro de Valmor Elcio Krepsky, do que dou fé. Em testemunho R.W. da verdade. Blumenau, 28 de maio de 1968.

Renato Wolff, escrevente.

N. 28.557 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de maio de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 15 de maio de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário. (3.070)

INDUSTRIA TESTIL COMPANHIA HERING

Exercício do direito de preferência para subscrição de aumento de capital

Ficam os senhores acionistas convidados a, no período compreendido entre os dias 10 de agosto e 9 de setembro do corrente ano, exercerem o seu direito de preferência para subscrição de ações no aumento de capital aprovado pela assembléia geral extraordinária realizada em 8 de agosto de 1963, na razão de 1 nova para 5 antigas.

Blumenau, 9 de agosto de 1968.

Ingo Hering, diretor geral.

(3x1)

(3x3)

CERTIFICADOS EXTRAVIDADOS

Caminhão marca Chevrolet, modelo 1966, motor s/rn, com 6 cilindros, 132 HP, chassis n. D53ZBR-007580S, certificado extraviado n. 115886, placa n. 64.20 90, tonalidade verde escuro e espuma, s/reserva de domínio, tonelagem 6.000 kg.

Massaranduba, 11 de julho de 1968.

Leandro Bogo

(3x1)

(4567)

(3x3)

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONCÓRDIA

C.G.C.M.F. — 83.568.147

Ata da assembléa geral extraordinária

Ao vinte e dois dias do mês de julho de 1968, às 10 horas, na sede social à rua 10 de Novembro, nesta cidade de Concórdia (SC), em assembléa geral extraordinária reuniram-se acionistas representados por mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência da assembléa o senhor Romano Ancelmo Fontana, o qual convidou a mim, Olavo Rigon para secretário. Em seguida solicitou fôsse lido o edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições dos dias: 28/6, 4/7 e 5/7/68, cujo teor é o seguinte: "S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Assembléa geral extraordinária — Edital de convocação — Convidamos os senhores acionistas da S. A. Indústria e Comércio Concórdia, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n. 83.568.147, para a sessão de assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 10 de Novembro, em Concórdia, no dia 22 de julho próximo vindouro às 10 horas, com a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital social com aproveitamento das reservas provenientes de reavaliação do ativo; b) alteração do artigo 5.º dos estatutos sociais; c) Extinção de filiais e depósitos. Concórdia, SC, 26 de junho de 1968. R. A. Fontana, vice-presidente". Passando ao item "a" da ordem do dia, o senhor presidente leu a seguinte proposta do conselho de administração da sociedade, seguida do parecer do conselho fiscal: Proposta do conselho de administração. "Após estudos procedidos pelo departamento legal da sociedade e tendo em vista que a sociedade recebeu os valores de NCr\$ 2.215.627,77 (dois milhões, duzentos e quinze mil e setenta e sete centavos), correspondente à conta de outras sociedades da qual participa, cotas estas provenientes da correção monetária promulgada nos termos da lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, que somando ao valor de NCr\$ 1.084.373,23 correspondente a parte do fundo de correção monetária, proveniente da correção monetária do ativo imobilizado, efetuado por esta sociedade perfazem um total de NCr\$ 3.300.000,00, o conselho propõe aos senhores acionistas seja o capital social elevado de NCr\$ 5.500.000,00 para NCr\$ 8.800.000,00, mediante a emissão de mais 3.300.000 (três milhões e trezentas mil ações), no valor nominal de NCr\$ 1,00 cada uma, as quais serão distribuídas gratuitamente aos acionistas e prorratealmente às que já possuírem, passando o art. 5.º dos estatutos sociais a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O capital social é fixado em NCr\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentas mil cruzeiros novos) dividido em 8.800.000 (oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias no valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma. (ass.) Affílio Fontana, Osório Henrique Furlan, Walter Fontana, Zol Silveira d'Ávila, Romano Ancelmo Fontana, Victor Fontana, Mário Fontana, Raul M. B. dos Reis, Ottoni R. Fontana, Conselheiros. Parecer do conselho fiscal. Senhores acionistas: Verificando este conselho que a proposta sugerida pelo conselho de administração da S. A. Indústria e Comércio Concórdia, vem de encontro aos interesses sociais

e conforme permite a legislação em vigor, somos de parecer que a mesma deve ser aprovada pela assembléa de acionistas, sem qualquer restrição. Concórdia, SC, 20 de junho de 1968. (ass.) Neudy P. Massolini, Euclides A. Marcon, Jacob Bieuz. Após a leitura da proposta do conselho de administração e do parecer do conselho fiscal, o senhor presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os acionistas. Por unanimidade foi aprovada, alterando-se, em consequência, o artigo 5.º dos estatutos da sociedade que passa a ter a seguinte redação: "O capital social é fixado em NCr\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentas mil cruzeiros novos) dividido em 8.800.000 (oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias no valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma." A seguir o senhor presidente passou ao item "c" da ordem do dia: Não existindo proposta e nem pronunciamento colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da mesa, por mim, secretário, e pelos demais acionistas presentes à assembléa. (ass.) Romano Ancelmo Fontana, presidente; Olavo Rigon, secretário. Na qualidade de presidente e secretário, declaramos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, às fls. 139, 140 e 141. Romano Ancelmo Fontana, presidente; Olavo Rigon, secretário.

Reconheco verdadeiras as firmas de: Romano Ancelmo Fontana e Olavo Cecco Rigon do que dou fé. Em test. A. S. da verdade. Ana de Souza, escrevente juramentada.

Concórdia, 26 de julho de 1968. N. 29.004 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão re hoje.

Pagou na 1.ª via NCr\$ 6.600,00 estaduais por estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 6 de agosto de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich. (4572)

RISUL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

Ata da assembléa geral ordinária

C.G.C.M.F., n. 85.775.534

Aos (28) vinte e oito dias do mês de fevereiro de (1968) um mil novecentos e sessenta e oito, às (10,00) dez horas, em sua sede social, à Alameda Aristiliano Ramos, s/n, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléa geral ordinária em virtude da convocação publicada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina edições ns. 8.468, 8.469 e 8.470 de 13, 14 e 15 de fevereiro respectivamente, e no jornal local "A Semana", edições ns. 34, 35 e 36 de 7, 14 e 21 de fevereiro respectivamente, os acionistas desta sociedade, abaixo-assinados em sua totalidade, conforme livro de presença. Assumiu a presidência o sr. Arnaldo Werner, diretor-presidente, convidando a mim, Viegand Eger, para secretário, e declarando aberta a sessão, que fôsse feita a leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: "Risul S. A. — Indústria e Comércio de Automóveis. Assembléa geral ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 10,00 horas do dia 28 de fe-

vereiro vindouro, na sede social à Alameda Aristiliano Ramos, s/n, nesta cidade de Rio do Sul, com a seguinte ordem do dia: 1.º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1967. 2.º — Eleição do conselho fiscal. 3.º — Fixação das remunerações da diretoria e conselho fiscal. 4.º — Assuntos de interesse social. Rio do Sul, 27 de janeiro de 1968. Aviso: Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940. Rio do Sul, 27 de janeiro de 1968. (Assinado) Arnaldo Werner, diretor-presidente. "Finda a leitura do edital de convocação acima transcrito, o senhor presidente, pôs em discussão o primeiro ponto da ordem do dia, colocando a disposição dos senhores acionistas todos os documentos relativos ao exercício social de 1967. A seguir informou que o resultado obtido no balanço ora em questão, fôra contabilizado nas seguintes contas, conforme demonstração da conta, lucros e perdas: a) Gratificação eventual a ser distribuída entre os empregados que mais se destacaram no exercício de 1967. b) Reserva legal destinada à assegurar a integridade do capital social. c) O saldo restante a disposição da assembléa, sobre o que solicitado o pronunciamento dos acionistas, após apresentadas as sugestões, decidiu-se fôsse transferido tal saldo para a conta "reserva para aumento de capital". Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida foram submetidos à apreciação as demais peças componentes do balanço geral, demonstração da conta, lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, etc. tendo recebido aprovação unânime dos acionistas. A seguir passou-se para o segundo ponto da ordem do dia, procedendo-se a eleição dos membros do conselho fiscal e cuja escolha dos efetivos por sugestão dos acionistas Walgenor Teixeira e Viegand Eger, recaiu nos nomes dos senhores Uldarico Naschenweng, Genésio José Pamplona e Carlos Marzell Junior, e para suplentes os senhores dr. Hélio Carneiro, dr. Nelson Morro e Alfredo João Krick. Passando para o terceiro ponto da ordem do dia, pediu a palavra o acionista Artenir Werner, o qual discorreu sobre a remuneração da diretoria e conselho fiscal, para o corrente exercício propondo para o diretor-comercial, um aumento de NCr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros novos) mensais, para o diretor-administrativo, um aumento no honorário de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) mensais, e para o diretor-técnico, um aumento na remuneração de NCr\$ 90,00 (noventa cruzeiros novos) mensais. Quanto a remuneração do conselho fiscal, ficou fixada em NCr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por sessão a que comparecerem. Posta em votação a proposição acima, foi a mesma aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o senhor presidente liberou a palavra e como mais ninguém quisesse fazer uso da mesma, declarou-se encerrada a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida por mim aos presentes, vai por todos assinada. Eu, Viegand Eger, a escrevi subscreevo e assino. (Ass.) Frederico Brehhsan, Viegand Eger, Amélio Stedelli, Uldarico Naschenweng, Arnaldo Werner, Walgenor Teixeira, Florindo Ropelato, Waldegar Teixeira, Dário José dos Anjos e Artenir Werner.

A presente é cópia fiel que se acha lavrada no respectivo livro de atas as folhas 22, 22v e 23. Viegand Eger, secretário. Arnaldo Werner, diretor-presidente.

Reconheço as assinaturas supra de Viegand Eger e Arnaldo Werner, do que dou fé. Em testemunho M.Z.D.F.M. da verdade. Rio do Sul, 1.º de março de 1968.

Maria Zelia Dellagiustina Formiga de Moura, tabelião.

N. 28.438 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de maio de 1968.

O secretário Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 6 de maio de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário. (2.945)

COREMA — COMPANHIA REVENDEDORA DE MOTORES E AUTOMÓVEIS

INSCRIÇÃO CGC MF 84.932.441

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta empresa a fim de se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Cel. Manoel Thiago de Castro, 174, 73, 156, nesta cidade de Lages, Santa Catarina, às 14 horas do dia 14 de setembro de 1968, no objetivo de atender à seguinte

Ordem do dia

1) — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 67/68.

2) — Eleição e fixação dos honorários do conselho fiscal para o exercício de 68/69.

3) — Eleição de cargo vago na diretoria.

4) — Outros assuntos de interesse social. Lages, Santa Catarina, 16 de julho de 1968.

A DIRETORIA

A V I S O

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta empresa, que se acham a sua disposição, na sede social à rua Cel. Manoel Thiago de Castro, n. 174, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

A DIRETORIA

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta empresa, a fim de se reunirem em assembléa geral extraordinária, 30 (trinta) minutos após a assembléa geral acima convocada, portanto ficando esta convocada para o dia 14 de setembro do ano em curso, 1/2 hora após o término da assembléa geral ordinária, para atender a seguinte

Ordem do dia

1) — Exame, discussão e destino do novo fundo de Correção Monetária cfe. lei n. 4.357 e 4.506/64.

2) — Proposta da diretoria sobre aumento de capital social.

3) — Outros assuntos de interesse social.

Lages, Santa Catarina, 16 de julho de 1968.

A DIRETORIA

(3x1) (4511) (3x3)

**INDÚSTRIA DE MADEIRAS
RUDOLF S. A.**

Ata da assembléia geral ordinária

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sede social, à rua Venâncio da Silva Porto, s/n., nesta cidade de Jaraguá do Sul, reuniram-se os acionistas que subcreveram o livro presença de acionistas n. 1, página 20, em atenção ao edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, edições n. 8.433, de 13-12-67, n. 8.434, de 14-12-67 e n. 8.435 de 15-12-67 e jornal local "Correio do Povo", edições n. 2.462, de 02.12.67, n. 2.463, de 09.12.67 e n. 2.464, de 23.12.67. Constatado o quorum, o plenário designou presidente da presente assembléia, o sr. João Batista Rudolfo, que convidou a mim, Eugênio Victor Schmückel, para servir de secretário. Assim composta a mesa, mandou o sr. presidente, que eu lêsse o edital de convocação e as peças que compõe o balanço encerrado em 31.10.67, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Oficial" do Estado rec. 59.697, de 19.12.67 e jornal local "Correio do Povo", edição n. 2.462, de 02.12.67, o que foi feito, submetendo o assunto a discussão e posteriormente a votos, sendo aprovadas as custas, com as substâncias legais e o saldo a disposição da assembléia teve o seguinte destino: a) Distribuição de um dividendo de 30% s/o capital, no total de NCr\$ 360,00 e b) manutenção do saldo de NCr\$ 5.020,58, na conta de fundo para aumento de capital. Em seguida passou o sr. presidente para o segundo item da ordem do dia, sendo reeleitos os membros do conselho fiscal, nas pessoas dos efetivos, srs. Henrique Geffert Jr., brasileiro, casado, comerciante; Bernardo Grubba Jr., brasileiro, casado, industrial e Amadeus Mahfud, brasileiro, casado, serventário da Justiça e dos suplentes Victor Zimmermann, brasileiro, casado do comércio; Guilherme Neitzel, brasileiro, casado, do comércio e Eugênio José da Silva, brasileiro, casado, industrial, recebendo cada conselheiro, por sessão, quando efetivo, a remuneração de NCr\$ 0,20. Livre a palavra para o itera terceiro da ordem do dia, manifestou-se à acionista Gerda Rudolf Mahfud, para referir-se ao mandato da diretoria, sobre a qual o plenário não se pronunciou na assembléia geral ordinária de 14.01.67, aprovando a presente assembléia proposição, no sentido de ratificar a reeleição da diretoria em pessoa do sr. João Germano Rudolf, brasileiro, casado, industrial, para o cargo de diretor-gerente e Ewald Rudolf, brasileiro, casado, industrial, para o cargo de diretor-comercial, ambos residentes nesta cidade de Jaraguá, com a remuneração mensal até o limite do legalmente permitido, com mandato a expirar na próxima assembléia geral ordinária. Livre a palavra, dela ninguém mais usou, pelo que foi redigida a presente ata, lida e aprovada, sem emenda, tirando-se cópias fiéis e autênticas, para atender aos fins legais. E, para constar, vai a presente ata assinada pela mesa e demais presentes. Jaraguá do Sul, 13 de janeiro de 1968. (Ass.) Eugênio Vitor Schmückel, secretário; João Batista Rudolf, Käthe Rudolf, Gerda Rudolf Mahfud, João Germano Rudolf Genui Rudolf, Ewald Rudolf e Maria Matilde Rudolf. A presente ata é cópia fiel da original constante as fls. 43v. e 44, do livro de atas das assembléias gerais, da qual fui secretário. Jaraguá do Sul, 13 de janeiro de 1968. Eugênio Vitor Schmückel, secretário. João Germano Rudolf, diretor-gerente.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Eugênio Vitor Schmückel e João Germano Rudolf. Jaraguá do Sul, 23 de fevereiro de 1968. Em test. R.C.B. da verdade. Ricardo Chardotta Bens, oficial maior.

N. 23.406 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de abril de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de abril de 1968. Eduardo Nicolich, secretário. (3.803)

CHOCOLATES SANDER S. A.

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e sessenta e sete, às oito horas, na sede social, à rua Pernambuco, 205, nesta cidade reuniram-se os acionistas abaixo-assinados, em número local, previamente aprovados por edital no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina e no jornal "A Necessidade" desta cidade, representando 63.100 ações, conforme se verificam as assinaturas lançadas no "livro de presença". Aberta a sessão, assumiu a presidência, a sra. Alice Sander, que convidando a mim, Max Luiz Zimmermann, para secretário, mandou que se cedesse a leitura do edital de convocação, que é concebido nos seguintes termos: Chocolates Sander S. A. Assembléia geral ordinária. Pelo presente edital, são convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléia geral ordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 8 horas, na sede social, à rua Pernambuco, 205, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia. 1º) Aprovação do balanço e contas do exercício encerrado, em 31-10-1966. 2º) Eleição do conselho fiscal. 3º) Outros assuntos de interesse social. Aviso: Achem-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1950. A seguir e de conformidade com o primeiro ponto da ordem do dia, foram postos em discussão os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966, isto é relatório da diretoria, demonstração da conta lucros e perdas, demonstração do ativo e passivo, com o competente parecer do conselho fiscal que foram aprovados todos por unanimidade, abstenção feita aos impedidos por lei. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia. Procedeu-se a eleição do conselho fiscal, tendo sido reeleitos membros efetivos os srs. George Traeger, Marcus Hoeschl e Ralf G. Krieger e suplentes, os srs. Hans John, Otto Peter Goessel e Fritz Missner Jr., por unanimidade, ficando fixada a remuneração de NCr\$ 2,00 (dois cruzeiros novos) por sessão. Dando continuidade, passou-se ao terceiro ponto da ordem do dia, sendo aprovada por unanimidade a solicitação do sr. Rolf Gerd Albers, para que fossem aumentados para NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), cada, a partir de 1º de janeiro de 1967, os pro-labores dos diretores. Finalmente a sra. presidente, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, externou seus agradecimentos aos srs. acionistas por suas presenças e suspendeu os trabalhos para o tempo necessário

lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Em Blumenau, 30 de abril de 1967. Eu Max Luiz Zimmermann, secretário, a escrevi, datei e assino. (Assinado) Alice Sander, Rolf Gerd Albers, Lothar Sander, Martin Meyer, Willy Sievert, por procuração por sua filha Rose Marie Sievert — Max Luiz Zimmermann — Alice Sander, por sua filha menor Zita Sander. Confere com o original transcrito no livro de atas, as folhas 25, 25 verso, e 26. Max Luiz Zimmermann, secretário.

Reconheço verdadeira a assinatura de Max Luiz Zimmermann, do que dou fé. Em test. G.L. da verdade. Blumenau, 04-09-1967.

Gervásio Luz escrevente. N. 28.521 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Pagou na 1ª via NCr\$ 4,00 estaduais por-estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de maio de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 8 de maio de 1968. Eduardo Nicolich, secretário. (3.297)

"COESA" COMERCIAL E EXPORTADORA S. A. — PRODUTOS DE MADEIRAS EM GERAL

Ata da 5ª assembléia geral ordinária

As oito horas do dia vinte e nove de março do ano de um mil e novecentos e sessenta e oito, na sede social da "COESA" Comercial e Exportadora S. A. — Produtos de Madeiras em Geral, em Itajaí, S.C. presente todos os acionistas em primeira chamada, o senhor presidente, dr. Florisvaldo Diniz, deu por aberta a reunião da quinta assembléia geral ordinária, e convidou, a mim, Otacílio de Bona Sartor, para funcionar como secretário "ad-hoc" junto a mesa. Após leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, números dos dias sete, oito e doze de março corrente, parecer do conselho fiscal, fez ampla exposição sobre o relatório da diretoria. A seguir, com a palavra o senhor Nilton Sell, diretor-comercial, teve considerações sobre o mercado interno e a produção das serrarias e fábrica de caixa, principalmente sobre as melhorias ali introduzidas. Prosseguindo, o senhor presidente, em conclusão, pôs em discussão o relatório e as respectivas contas do exercício. Com a palavra o dr. João Costa, enalteceu a gestão da diretoria, a clareza explicativa do relatório e ressaltou a patriótica tarefa do reflorestamento posta em prática pela "COESA" e o projeto a ser cumprido a partir do ano corrente. Finalizando propôs fossem o balanço geral e todas as contas aprovadas segundo apresentado. Sem mais discussão ou observações, foram aprovados por unanimidade. Por proposição do sr. Hélio Moreira Cesar, foi reeleito o mesmo conselho fiscal com a respectiva suplência e com uma gratificação de NCr\$ 7,00 (sete cruzeiros novos) por cada reunião. Com a palavra o sr. Waldir Sell, diretor-industrial, dissertou sobre a fabricação de fagueados e muito lastimou, segundo observado extra-reunião pelos acionistas, de não se poder, no momento, montá-la em virtude do elevado ônus adicionado ao reflorestamento que por obrigação legal seria imposto a essa exploração. Livre ainda a palavra e como mais ninguém da mesma usasse, ao en-

cerrar, o sr. presidente, agradeceu a todos pela colaboração prestada à administração em todas as horas do ano, e principalmente pela elevada compreensão que une todos os acionistas da "COESA". Assim, para constar e permanecer como prova no tempo e no espaço, transcrevo a presente ata que após lida, achada conforme, vai por todos assinada. Itajaí, 29 de março de 1968. (Assinam) Florisvaldo Diniz, diretor-presidente; Nilton Sell, diretor-comercial; Waldir Sell e Leopoldo Sell, diretores-industriais, dr. João José Theobaldo da Costa Netto, Hélio Moreira Cesar, dr. Galeno Moreira Cesar e Cesar Ramos Cesar, acionistas. Observação: A presente ata foi extraída do livro especial de registro, fls. 15 e 15v, de n. 4.216/62, da JCESC. Florisvaldo Diniz, diretor-presidente.

Nota — A assinatura retro de Florisvaldo Diniz, foi reconhecida na primeira via deste documento. Itajaí, 30 de abril de 1968. O escrevente, Hernando Pedro Soares.

N. 28.596 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de maio de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 21 de maio de 1968. Eduardo Nicolich, secretário. (3.200)

USINAS DE LEITE CATARINENSES S/A "ULEICA"

CGC n. 84.687.128

**Assembléia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os srs. acionistas da "Uleica" Usinas de Leite Catarinenses S/A., Jonville, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua Otto Boehm n. 649, às 16 horas do dia 30 de agosto de 1968, a fim de deliberarem e discutirem a seguinte

- Ordem do dia**
1 — Homologação da ata da assembléia geral ordinária do dia 29 de abril p. passado;
2 — assuntos diversos.
Joinville (SC), 18 de julho de 1968.
Waldemar Koentopp, diretor gerente. (3x1) (4571) (3x8)

COMERCIO E INDUSTRIA W. RADUENZ S. A.

Assembléia geral extraordinária

Edital de convocação
São convidados os senhores acionistas a comparecerem na sede da sociedade, no dia 28 de setembro de 1968, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

- Ordem do dia**
a) — Discussão e aprovação do balanço geral;
b) — Eleição do conselho fiscal e da diretoria;
c) — Assuntos diversos.
Nota: Achem-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.
Jaraguá do Sul, 2 de julho de 1968.
Comércio e Indústria W. Raduenz S. A., Wilhelm Raduenz, diretor-presidente. (3 x 1) 4.513 (3-3)

HIDRAULICA INDUSTRIAL S. A.
— IND. E COM.
Ata da assembleia geral extraordinária

Aos quinze dias do mês de março de 1968 (15-3-68), às dezessete (17) horas, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à rua Felipe Schmidt, 826, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da sociedade anônima Hidráulica Industrial S. A. — Indústria e Comércio, representando a totalidade dos acionistas e ações, conforme assinaturas no competente livro de presença de acionistas, foi eleito para presidir os trabalhos o acionista sr. Rudolf Lindner, que declarou aberta a sessão. Iniciando os trabalhos o sr. presidente convidou a mim, Leonildo J. Crippa, para servir de secretário, ficando assim constituída a mesa. Determinou então o sr. presidente que eu, secretário, procedesse a litura dos avisos de convocação, que foram publicados por 3 (três) vezes no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 1968, diários êsses de ns. 2.474, 8.475 e 8.476 respectivamente e no jornal "Cruzeiro do Sul", desta cidade de Joaçaba — SC., nos dias 18 e 25 de fevereiro e 3 de março de 1968, jornais êsses de ns. 967, 968 e 969 respectivamente cujo aviso está assim redigido Hidráulica Industrial S. A. — Indústria e Comércio. Assembleia geral extraordinária. Edital de convocação. Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 15 de março de 1968, às 17 (dezessete) horas na sua sede social a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Aumento do capital social. Assuntos gerais de interesses da sociedade. Joaçaba 7 de fevereiro de 1968. Rudolf Lindner, diretor-presidente. Nelson J. Zanellato, diretor-comercial. Em seguida, após anunciar o primeiro item da ordem do dia que trata do aumento do capital social, determinou o sr. presidente, que eu secretário procedesse a leitura dos seguintes documentos que se acham sobre a mesa e que seguem (v) transcritos: srs. acionistas. Consoante edital de convocação que foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina e na imprensa local "Cruzeiro do Sul" foi convocada uma assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social sita à rua Felipe Schmidt, 826, nesta cidade, pelas 17 horas do dia 15 de março de 1968, a fim de discutir e deliberar sobre o aumento do capital social. Como é do conhecimento dos senhores acionistas o capital social de nossa sociedade é representado pela soma de NCr\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros novos) dividido em 341.500 ações nominativas do valor nominal de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma. Acontece porém que esse capital já não mais atende satisfatoriamente os interesses da sociedade, por vários motivos dentre os quais destacamos: a elevação dos preços, o volume das transações comerciais, os encargos da administração, além de outras razões. Assim sendo é mister que nos aparelhemos para enfrentar com espírito de decisão as contingências do futuro, razão pela qual projetamos um novo aumento de capital sob as seguintes bases: a) o capital social representado pela cifra de NCr\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros novos) será aumentado para NCr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros novos) que significa um aumento de

NCr\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros novos). b) Este aumento será realizado de acordo com a seguinte modalidade: 1) NCr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros novos) através do aproveitamento de parte da reavaliação do ativo imobilizado; 2) NCr\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros novos) com o aproveitamento da parte do fundo de reserva legal; 3) NCr\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos cruzeiros novos) com o aproveitamento de parte do fundo de reserva especial e 4) NCr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos), será integralizado no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, na proporcionalidade do capital de cada acionista. Posta em votação a apresentação acima e submetida a mesma à apreciação e estudo do conselho fiscal, foi a mesma aceita por unanimidade pelos acionistas e aprovada pelos membros do conselho fiscal, efetivos. Em prosseguimento aos trabalhos o sr. presidente constatando a total subscrição do atual aumento do capital social passou-se a leitura e transcrição do boletim de subscrição, feita nesta data do seguinte teor: Boletim de subscrição de aumento do capital social de Hidráulica Industrial S. A. — Indústria e Comércio, sita à rua Felipe Schmidt, 826, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na importância de NCr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros novos), divididos em 420,00 ações nominativas, no valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma. Ficando o atual capital social, assim distribuído: 1) Rudolf Lindner, alemão, casado, industrial, residente nesta cidade de Joaçaba, com 233.097 ações no valor de NCr\$ 233.097,00 (duzentos e trinta e três mil e noventa e sete cruzeiros novos); 2) Hubert Franz Altemburger, austríaco, casado, industrial, residente nesta cidade de Joaçaba, com 49.003 ações no valor de NCr\$ 49.003,00 (quarenta e nove mil e três cruzeiros novos); 3) Francisco Lindner, austríaco, casado, industrial, residente nesta cidade de Joaçaba, com 42.000 ações no valor de NCr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros novos); 4) Paulo Lechner, suíço, casado, mecânico, residente nesta cidade de Joaçaba, com 44.804 ações no valor de NCr\$ 44.804,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros novos); 5) Nelson José Zanellato, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente nesta cidade de Joaçaba, com 23.797 ações no valor de NCr\$ 23.797,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros novos); 6) Ruth Lindner alemã, casada, doméstica, residente nesta cidade de Joaçaba, com 21.000 ações no valor de NCr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros novos); 7) Rodolfo Lindner, brasileiro, solteiro, de maior, industrial, residente nesta cidade de Joaçaba, com 6.299 ações no valor de NCr\$ 6.299,00 (seis mil duzentos e noventa e nove cruzeiros novos). Diante do aumento acima proposto, passará o art. 5º dos estatutos sociais a ter a seguinte redação: Art. 5º — O capital é de NCr\$ 430.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros novos), divididos em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador no valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma. A seguir o mesmo foi posto em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar o sr. presidente facultou a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foi a presente assembleia geral extraordinária, suspensa pelo tempo necessário a lavratura

da presente ata. Reaberta a sessão foi a mesma por mim secretário, lida, e que, achada conforme, vai assinada pelo presidente, por mim secretário, e por todos os acionistas determinando o sr. presidente que dela fossem tiradas cópias autênticas, para fins legais. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia. Rudolf Lindner, presidente. Leonildo J. Crippa secretário. Joaçaba, 15 de março de 1968. Rudolf Lindner. Hubert F. Altemburger. pp. Francisco Lindner. Ricardo P. R. von Paunenberg. Paulo Lechner. Nelson J. Zanellato. Ruth Lindner. Rodolfo Lindner. Rudolf Lindner, diretor-presidente. Nelson J. Zanellato, diretor-comercial.

Reconheço a autenticidade das firmas assinadas com a seta, devidamente rubricada de meu uso. Dou fe. Florianópolis, 19-4-1968. Em test.: ... da verdade. Assinatura ilegível.

Pagou pelo talão n. 4.821 a quantia de NCr\$ 157,00. do imposto de I.S. por verba. Coletoria de Joaçaba, 19 de 4 de 1968. Assinatura ilegível.

N. 28.449 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Pagou na 1ª via NCr\$ 157,00 estatuais por estampinas, para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 25 de abril de 1968.

Pelo secretário: Olívio Valente Vieira.

A primeira via e de igual teor e lida arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 25 de abril de 1968.

Olívio Valente Vieira, pelo secretário.

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA
S. A.

CGC/MT n. 82.647.298

Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas da "Empresa Industrial Garcia S. A.", para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de agosto de 1968, às 09 (nove) horas, num dos salões do Teatro Carlos Gomes, sito à rua 15 de Novembro n. 1.181, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Ratificação da subscrição da quota final do aumento do capital social autorizado pela assembleia geral extraordinária realizada em 24 de maio de 1968, conforme deliberação da assembleia geral extraordinária de 28 de junho de 1968.

2º — Alteração dos estatutos sociais

3º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 10 de agosto de 1968. Dr. Ralph Jorge Leitner, diretor-presidente.

(Reproduzido por ter saído com incorreção)

(3x1) (4679)

BANCO SUL DO BRASIL S. A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas do Banco Sul do Brasil S. A. a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 19 de agosto corrente, pelas 09h (9) horas, na sede social, a Rua 1 de Novembro, 676, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Homologação do aumento de capital deliberado na assembleia geral extraordinária de 30 de março próximo passado, integralmente subscrito.

2) Outros assuntos de interesse do Banco.

Blumenau, 9 de agosto de 1968. Hernes Buechete, diretor-superintendente.

(3x1) (4636) (3x3)

LOJAS LORENZ S. A.
Assembleia geral extraordinária

Convidam-se os acionistas da Lojas Lorenz S. A. a comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 2 de setembro de 1968, às quinze horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social e conseqüente alteração estatutária, além de outros assuntos do interesse da sociedade.

Assembleia geral ordinária

Convidam-se os acionistas da Lojas Lorenz S. A. a comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 2 de setembro de 1968, às 16 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre o relatório da diretoria, o balanço, a demonstração da conta lucros e perdas e demais atos relativos ao último exercício social, eleger os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, além de outros assuntos do interesse da sociedade.

Aviso

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei 627, de 26-9-40.

Timbó, 2 de agosto de 1968. Osvaldo Kurtz, diretor-gerente.

(3x1) (4588)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro, para os efeitos legais, o furto do certificado de propriedade do automóvel DKW Vemag Belcar, 1967, cor cinza prata, placa 17.41, pertencente a Léo Mauro Xavier.

Florianópolis, 5 de agosto de 1968.

Léo Mauro Xavier (firma reconhecida).

(3x1) (4561) (3x2)

Declaro para fins de direito que foi extraviado o certificado de propriedade n. 102.932, referente a um caminhão marca Stude Baker, motor 4B 22918, ano de fabricação 1943, 6 cilindros, placa 70.51.32, cor azul de minha propriedade.

São Francisco do Sul, 8 de julho de 1968.

Darey Scharmitzel

(3x1) (4565) (3x2)

DIÁRIO DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XVIII

Florianópolis 13 de agosto de 1968

NÚMERO 2.481

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portarias de 16 de julho de 1968

O PRESIDENTE RESOLVE

Conceder:

Nos termos do art. 246 da Lei de Organização Judiciária, combinado com o art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado,

Ao dr. Francisco Carolino Corrêa, juiz de direito da comarca de Pomerode, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 3 de julho do corrente ano.

Ao dr. Erwin Rubi Peressoni Teixeira, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Xanxerê, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia primeiro de julho do corrente ano.

Portaria de 1º de agosto de 1968

O PRESIDENTE RESOLVE

Conceder:

Nos termos do art. 246 da Lei de Organização Judiciária, combinado com o art. 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado,

Ao dr. João Rodrigues de Araújo, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Itajaí, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia primeiro de julho do corrente ano.

Portaria de 2 de agosto de 1968

O PRESIDENTE RESOLVE

Designar:

O dr. Antônio Fernando do Amaral e Silva, juiz substituto da 5ª Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Joinville, para funcionar na 2ª Vara da referida comarca.

Edital de Distribuição n. 56/68

1ª CÂMARA CIVIL

Faço público, que na sessão da 1ª Câmara Civil, desta data, foram distribuídos os seguintes processos:

Apelação cível n. 6.805 de Blumenau, apte. S. A. Voltex e apdo. Hone Albino. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogados: drs. Ayres Gonçalves e Amir Carlos Mussi.

Apelação cível n. 6.806 de Itaiópolis, apes. Paulo Orlika e outros e apdos. Mariano Lada e s. m. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogados: drs. Carlos Von Linsingen Júnior e Marcos Flávio de Oliveira Schieffler.

Apelação cível n. 6.812 de Itajaí, apes. Antônio Tomio e outro e apdo. Walter Puff. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogados: drs. Norton de Oliveira e Silva, Nardim Darcy Lemke e Ivan Claus Guenther.

Agravo de instrumento n. 340 de São Joaquim, agrtes. João Corrêa Bittencourt e outros e agrdos. Amélia Casiano do Amaral e outros. Relator o sr. des. Vieira Dutra. Advogados: drs. Ernesto Bianchini

Goes, Hélio Bianchini Goes, Henrique H. V. Córdova e Antônio Hugen Nunes.

Apelação de desquite n. 2.890 de Laguna, apte. o dr. juiz de direito, "ex-officio" e apdos. Darcey José de Carvalho e Eulália Soares de Carvalho. Relator o sr. des. Vieira Dutra.

Apelação cível n. 6.809 de Blumenau, apte. Gerhard Schimidt e apdo. Adão Zalaski. Relator o sr. des. Vieira Dutra. Advogados: drs. Djalma Vilmond Leitão e Max Paulo Paier.

Apelação cível n. 6.813 de Florianópolis, apte. L. Wagner & Cia. e apdo. Avai Esporte Clube. Relator o sr. des. Vieira Dutra. Advogados: drs. Paulo Medeiros, Carmem Célia Medeiros Régnier, João Roberto Santos Régnier e Aymoré Palhares.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 1º dia do mês de agosto de 1968.

Edison Pinto, Chefe da Seção Judiciária Civil.

Edital de Distribuição n. 57/68

2ª CÂMARA CIVIL

Faço público que, na sessão da 2ª Câmara Civil, desta data, foram distribuídos os seguintes processos:

Agravo de instrumento n. 341 de Joinville, agrte. Agência Marítima Moreira Ltda. e agrdos. Madeireira Santana Colonizadora Ltda. e Gaiucha Madeireira S. A. Relator o sr. des. João de Borba. Advogados: drs. Paulo Medeiros, Roberto Machado e Manoel José Machado.

Apelação de desquite n. 2.891 de Joaçaba, apte. o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, "ex-officio" e apdos. Antônio Ivanir Taurino e Lorena da Silva Taurino. Relator o sr. des. João de Borba.

Apelação cível n. 6.807 de Blumenau, apte. Darcey Peters e apdo. Heinz Breitkopf. Relator o sr. des. João de Borba. Advogados: drs. Amir Carlos Mussi e Arno Aristides Missner.

Apelação cível n. 6.815 de Joinville, apte. Antônio Lucio de Souza e apdo. Avelina Cardoso. Relator o sr. des. João de Borba. Advogados: drs. Luiz Henrique da Silveira e Ruy Parucker.

Apelação cível n. 6.810 de Itajaí, apte. Manoel Mancellos Moura e apdo. Jacy Campos. Relator o sr. des. Rubem da Costa. Advogados: drs. Hélio Moreira da Silva e Aldo Benjamin de Macedo.

Apelação cível n. 6.814 de Itajaí, apes. Manoel Mancellos Moura o s. m. e apdo. Alcides Menegatti. Relator o sr. des. Rubem da Costa. Advogados: drs. Hélio Moreira da Silveira e Aldo Benjamin de Macedo.

Apelação de desquite n. 2.889, de Jaraguá do Sul, apte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e apdos. Adolfo Müller e Joana Leitord Müller. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra.

Apelação cível n. 6.808 de Blumenau, apes. Hildegard Schlup e Orival Schlup e apdo. Liselotte Dominguez Luz. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra. Advogados: drs. Amir Carlos Mussi, Euclides Lázaro Rebelo e Airton Arival Rebelo.

Apelação cível n. 6.811 de Lajes, apte. Jose Wilson Muniz e apdo. Erno Pedro Rech. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra. Advogados: drs. Amélia Nerculini e Aquiles Garcia. Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 2 dias do mês de agosto de 1968.

Edison Pinto, chefe da Seção Judiciária Civil.

Expediente da secretaria n. 36/68

SEÇÃO JUDICIARIA CIVIL

Para conhecimento das partes interessadas, torno público que, de acordo com a lei n. 4.094, de 14 de junho de 1962, que modificou o § 1º do art. 168, do código de Processo civil, (decreto-lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939), nos autos de Mandado de Segurança n. 700, da comarca de Joinville, em que é requerente Dr. Cyro Ehlike e requeridos o dr. juiz de direito da 2ª vara, dr. Mário Edmundo Lobo, (Sindicado da Massa Falida da G. H. Adlersberg S. A. MADS, em Geral) e Órgão do Ministério Público da 2ª vara. Advogado: Dr. Cyro Ehlike. Pelo Excelentíssimo senhor Desembargador Relator, foi proferido o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Em mandado de segurança que impetra simultaneamente, contra o dr. juiz de direito da segunda vara da comarca de Joinville, contra o Sindicato da Massa Falida de G. H. Adlersberg S. A., Madeiras em Geral, e contra o dr. promotor Público da Segunda vara daquela comarca este na qualidade de Curador da massa falida supra mencionada, pede o dr. Cyro Ehlike que lhe seja concedida, "in limine litis", a medida, para que sejam assegurados ao requerente "a suspensão de todos os prazos para recorrer, de quaisquer despachos ou decisões do Dr. juiz de direito da 2ª vara — coator — a contar da data em que lhe foi negada a retirada, como advogado, pelo juiz, do Cartório, em prazo regular, de quaisquer autos: — principais ou de ações paralelas, referentes à falência da "G. H. Adlersberg S. A.", "Madeiras em Geral" e, ainda, para que "fique interdito, desde a apresentação da Exceção de suspensão contra o juiz, todo e qualquer ofício de este, na falência, e assim também o DD. Órgão do ministério Público, e do Sindicato.

Indefiro a liminar pretendida, por completa ausência — de amparo legal.

Sejam notificadas as autoridades dadas como coatoras, para, que prestem, querendo, no prazo de lei, as informações cabíveis, atendidas as determinações do inciso I, do artigo 7º da lei n. 1.533/51.

Florianópolis, 5 de agosto de 1968 (Ass.) Belisário Nogueira Ramos, Relator"

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 6 de agosto de 1968.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, Secretário.

Expediente da Secretaria n. 37/68

SEÇÃO JUDICIARIA CIVIL

Para conhecimento das partes interessadas, torno público que de

acôrdo com a lei n. 4.094, de 14 de junho de 1962, que modificou o § 1º, do artigo 168, do Código de Processo Civil, (decreto-lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939), nos autos de Mandado de Segurança n. 700, da comarca de Joinville, em que é requerente dr. Cyro Ehlike e requeridos o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, dr. Mário Edmundo Lobo, (Sindicado da Massa Falida da G. H. Adlersberg S. A. MADS, em Geral) e Órgão do Ministério Público da 2ª Vara. Advogado: Dr. Cyro Ehlike. — Pelo excelentíssimo senhor desembargador relator, foi proferido o seguinte despacho:

"Admitindo a hipótese de estarem os documentos que devam instruir o pedido em poder a autoridade coatora, e que esta se recuse a fornecer as certidões necessárias, é que a lei n. 1.533/51, autoriza ao Juiz, ante solicitação do impetrante ordenar a autoridade, preliminarmente, aquêlê fornecimento. No caso dos autos, a providência não tem cabimento visto que os autos, ao que declara a impetração, se encontram em poder do contador, e, assim, não em poder de qualquer das autoridades apontadas como coatoras. De outra parte, nem alega o requerente que tenha sido negada extração das certidões que relaciona, quando, a lidar a possibilidade da ocorrência, várias foram as que acompanharam a inicial.

Indefiro os pedidos de fls. a fls. ressalvando ao requerente o direito de renová-lo com atendimento da disposição legal que a petição menciona.

Intime-se.

Florianópolis, 5 de agosto de 1968.

(Ass.) Belisário José Nogueira Ramos, Relator"

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 6 dias do mês de agosto de 1968.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Expediente da Secretaria n. 38/68

SEÇÃO JUDICIARIA CIVIL

Faço público que, nos autos de Pedido de Suspensão Liminar, em Mandado de Segurança, impetrado pelo Estado de Santa Catarina, contra Ato do exmo. sr. dr. Juiz de Direito de Chapecó. Pelo excelentíssimo senhor desembargador presidente, foi proferido o seguinte despacho:

"O conhecimento do ato que deu motivo à impetração da "Segurança", e indispensável na apreciação da liminar concedida. A Consultoria deverá providenciar no preenchimento da formalidade. Dê-se ciência.

Florianópolis, 2 de agosto de 1968. (Ass.) Adão Bernardes, presidente"

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 6 dias do mês de agosto de 1968.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria de 1º de agosto de 1968

O PRESIDENTE RESOLVE

Nomear:

A Irmã Amélia Zanella, para exercer as funções de Preparadora na sede do município de Petrolândia, 39ª Zona — Ituporanga.

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª ZONA FLORIANÓPOLIS

Edital n. 48/68

Edital para conhecimento de interessados com o prazo de dez dias

O doutor Waldyr Pederneras Taulois, juiz eleitoral da 13ª Zona, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele seu conhecimento tiverem, que está sendo processado o cancelamento, por suspensão dos direitos políticos da inscrição eleitoral, desta 13ª Zona, do eleitor abaixo relacionado de conformidade com o artigo 41, inciso IV, da Resolução n. 7.875, de 22 de junho de 1966, exarada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral: Gener Cesar da Silveira — filho de Eliziário Martins da Silveira e Jordelina Lopes da Silveira — Inscrição n. 35581. E, para que ninguém alegue ignorância mandou publicar o presente edital com o prazo de dez (10) dias, que será publicado no "Diário da Justiça" do Estado e será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos sete (7) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Pio Romão de Faria, Chefe Substituto da 13ª Zona Eleitoral, Waldyr Pederneras Taulois, juiz Eleitoral da 13ª Zona.

EDITAL N. 49/68

Edital para conhecimento de interessados com o prazo de dez dias

O doutor Waldyr Pederneras Taulois, juiz eleitoral da 13ª Zona do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está sendo processado o cancelamento por motivo de Dualidade, das inscrições eleitorais, desta Zona, dos eleitores abaixo relacionados, de conformidade com o artigo 41, inciso IV, a Resolução n. 7.875, de 22 de junho de 1966, exarada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral: Doralice Líbia Correia, inscrita nesta Zona sob ns. 11.815, de 18.3.1952 e 22.799, em 20-6-60; Osmar Alves — inscrito nesta 13ª Zona sob os ns. 19.482, em 22.7.58 e 31.6.57 em 19.7.1965 Sônia Vitalina Vieira — inscrita nesta 13ª Zona sob os ns. 26.920 em 24-6-63 e 31.445, em 5-7-63; Therezinha Miroski — inscrita nesta 13ª Zona, sob ns. 3.392, em 26.8.57 e 32.374 em 19-7-1965; Rosa Mendoza da Silva — inscrita nesta 13ª Zona sob n. 11.814 em 20-2-58, bem como na 13ª Zona — Duque de Caxias RJ — sob n. 63.048; Marlene Maria Salum Gomes — inscrita nesta 13ª Zona sob n. 13.033 em 26-12-57, bem como na 29ª Zona — São José — SC — sob n. 11.679; Reinaldo da Cunha Filho — inscrito nesta 13ª Zona sob n. 29.220 em 9-6-1965, bem como na 1ª Zona — Curitiba — PR, sob n. 42.932, em 23-5-1966; Isis Maria Silva — inscrita nesta Zona sob n. 24.620 em 5-6-1962, bem como na 31ª Zona — Campo Mourão — PR, sob título n. 512-A em 8.8.1966; Edison Becke Machado — inscrito nesta Zona sob

n. 32.502 em 2-12-1965, bem como na 1ª Zona — Porto Alegre — RS, sob n. 142928/A. E, para que ninguém alegue ignorância mandou publicar o presente edital com o prazo de dez (10) dias, que será publicado no "Diário da Justiça" do Estado e será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos oito (8) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Pio Romão de Faria, Chefe Substituto da 13ª Zona Eleitoral, subscrevi. Waldyr Pederneras Taulois, juiz da 13ª Zona Eleitoral.

FORO DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA VARA D FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSÃO ESCRIVANIA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

Edital de interdição

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito titular da Vara de Família, Orfãos e Sucessões da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório da Vara de Família, Orfãos-Sucessões, da comarca de Florianópolis, foram regularmente processados os autos de interdição n. 2.630, registrado à fls. 35v, do liv. n. 4, do Norman Antônio da Costa por estar sofrendo das faculdades mentais, e a requerimento do senhor doutor Promotor Público tendo sido decretada por sentença proferida neste Juízo em data de 22-7-1968, que nomeou sua curadora, sua mãe d. Maria Anacleto d. Costa, brasileira, viúva, doméstica, domiciliada e residente no subdistrito do Estreito, nesta Capital, qual já prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem a assistência da curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado de acordo com a lei, por três (3) vezes no "Diário da Justiça" do Estado com intervalo, de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, com o V. de igual nome, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (26-7-68). Eu, Luiz Felipe Jorge, escrivão, o subscrevi. Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da Vara de Família, Orfãos e Sucessões.

(3x1)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: Jaime José de Sant'Ana e Juventina de Andrade, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, operário, nascido em Santo Amaro da Imperatriz, filho de José Juvenício de Sant'Ana e Ana dos Santos Sant'Ana. Ela, doméstica, nascida em Garcia, filha de João Cândido de Andrade e Leopoldina Silva de Andrade.

— Antônio Catharinelli Marques Filho e Odellir Flora Vieira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ela, operário, nascido nesta Capital, filho de Antônio Catharinelli

Marques e Maria José Pamplona. Ela, doméstica, nascida em Sacos Limões, filha de Placidino Machado Vieira e Flora Erotides Vieira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

Zulma Luz de Faria, oficial, em exercício.

(15120 — 4611)

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: Justino Machado Filho e Tereza Celestina Martins, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, operário, nascido em Biguaçu, filho de Justino João Machado e Maria Rosa de Jesus. Ela, doméstica, nascida em Biguaçu, filha de João Serafim Martins e Selvestina Matias Nau.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 8 de agosto de 1968.

Zulma Luz de Faria, oficial, em exercício.

(15286)

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: Moacir Sabino Sousa e Robélia Cysne Coelho, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, operário, filho de Sabino Alvaro de Sousa e Jandira Bittencourt Sousa. Ela, operária, filha de José Martins Coelho e Raquel Cysne.

— Antônio Gouvêa e Diamantina dos Santos. Ela, comerciária, filha de Antônio Athanásio Gouvêa e Maria Madalena Gouvêa. Ela, doméstica, filha de João Cândido dos Santos e Maria Salomé dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 25 de julho de 1968.

Anna Cardoso da Costa, escrevente.

(4610)

JUÍZADO DO INTERIOR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAMIRIM

Edital de Citação

O Doutor Carlos Ronald Schmidt, juiz de direito da comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Ewáldo Juno e sua Mulher, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Massaranduba, desta comarca, por intermédio de seu procurador, dr. Murillo Barreto de Azevedo, foi requerida uma Ação de Usucapião, de um imóvel situado no município de Massaranduba, desta comarca, contendo a área de 155.000 m² (cento e cinquenta e cinco mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente no Rio Massaranduba, fundos com terras de Oscar Brünch, de um lado com ditas de Alfredo Dumka e de outro lado com terras da viúva Ida Bento Laffin. Feita a justificação da posse foi a mesma julgada procedente por sentença e, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado

no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guaramirim, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, (as) Renato Carvalho escrivão, que o datilografei e subscrevi.

(Ass.) Carlos Ronald Schmidt, juiz de direito.

Certidão: Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé. Guaramirim, 21 de junho de 1968. (ass.) Renato Carvalho, escrivão.

(3912)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS

Concordata Preventiva — de Indústria e Comércio Girardi Ltda.

AVISO

Comunico a quem interessar possa, nos termos e para os fins do artigo 98, § 1º, in fine, da lei de falências, que a partir da publicação deste, se acha aberto o prazo de dez (10) dias, para possíveis impugnações, ao pedido de habilitação do credor abaixo relacionado.

N. dos autos — Nome do credor

Valor NCR\$

701 — Liqueigaz do Paraná — S. Catarina S/A. — 561,85.

Campos Novos, 10 de julho de 1968.

Eu, Rogerio Valencio Lemos, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Silvio Dobrowski, Juiz Substituto, em exercício

(3x1) (4546)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

Edital de concurso

O doutor Gert Odebrecht, juiz de direito da comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que estando vazos nesta comarca, os cargos de Escrivão de Paz do distrito de Aterrado Torto, município de Pouso Redondo; contador, depositário público e avaliador judicial, fica aberto, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação deste no "Diário da Justiça", do Estado a inscrição ao concurso dos referidos cargos. Os cargos serão providos mediante concurso de provas. O requerimento de inscrição dirigido à comissão examinadora, assinado pelo interessado ou por procurador bastante, terá a firma reconhecida e será instruído com os documentos enumerados no art. 4º do regulamento do concurso para provimento dos cargos de auxiliares de Justiça, publicado no Diário da Justiça do Estado, edições de 26, 21 e 23 de setembro de 1966. O concurso para o cargo de Escrivão de Paz consistirá de: Prova escrita e prova oral, sendo que para os demais cargos apenas prova escrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado três (3) vezes no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Trombudo Central, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Orival Semmer, secretário designado e datilografei e subscrevi.

Trombudo Central, 5 de agosto de 1968.

Gert Odebrecht, juiz de direito.

(3x1)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital de citação

O doutor Reynaldo Rodrigues Alves, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Tubarão Estado de Santa Catarina na forma da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte de Antônia Maria de Jesus, por seu procurador judicial dr. Márcio Guzzi foi requerida uma ação de usucapão de um terreno situado à localidade de Várzea das Canoas, município de Gravatal, desta comarca, medindo 352 mts. (trezentos e cinquenta e dois metros) de frente por 660 mts. (seissentos e sessenta metros de fundos) ou seja com a área de 232.320 mts². (duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte metros quadrados); com as seguintes confrontações:

Frente com terras de Luiz Gilberto Bonelli, fundos com ditos dos herdeiros de Marcos Bonelli, ao leste com terras de José de tal e ao oeste com ditos de Antônio José Custódio Procedida a justificação foi a mesma julgada por sentença e para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mm. juiz expedir o presente edital com o prazo de (30) trinta dias correndo o prazo da contestação a partir dos (10) dias subsequentes, o qual será fixado nos auditórios deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicada uma vez no Diário da Justiça do Estado, e por três vezes na imprensa local "Nosso Jornal". Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, assinatura ilegível. Escrevivo que datilografei e subscrevi. Reynaldo Rodrigues Alves, juiz de direito.

(3.983)

Edital de citação

O doutor Reynaldo Rodrigues Alves, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte da Cia. Siderúrgica Nacional, por seu procurador judicial dr. Francisco Carlos Regis, foi requerida uma ação de usucapão, de um terreno situado na localidade de Olho D'água com a área total de 184.496 mts². (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte a leste com a requerente; sul com Antônio João Rocha e oeste com herdeiros de Manoel João Cardoso. Procedida a justificação foi a mesma julgada por sentença, e para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mm. juiz expedir o presente edital com o prazo de (30) trinta dias correndo o prazo da contestação a partir dos (10) dez dias subsequentes, o qual será fixado nos auditórios deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicada uma vez no Diário da Justiça do Estado e por três vezes na imprensa local "Nosso Jornal". Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, assinatura ilegível, escrevivo que datilografei e subscrevi.

Reynaldo Rodrigues Alves, juiz de direito

(3.982)

JUIZO DE JOINVILLE.

E D I T A L

Beatriz Maria Loyola Lobo, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Faz saber aos que o presente edital, virem, ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa que de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto-lei n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Paulo Mertens, comerciante e proprietário, residente na cidade de Joinville, por sua bastante procuradora Sociedade Comercial Pérola Ltda., (SOCOPEL), estabelecida na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, e esta por sua vez representada pelo seu sócio sr. Anésio de Barros Jr., residente na cidade de Curitiba, fazem o depósito neste cartório (do memorial e documentos em número de 25, relativo ao imóvel: Um terreno situado na Península do Sul, hoje distrito de Itapoá, município de Garuva, no lugar denominado "Itapema", limita-se ao norte com terras de Dorico Paese, (hoje com rua projetada do loteamento denominado "Jardim Pérola do Atlântico", devidamente registrado), ao sul com terras pertencentes ao dr. Fernando Perlingeiro Lovisi a leste com Oceano Atlântico, e a oeste com terras de quem de direito for, loteamento denominado "Balneário Pérola", e abrange uma área total de 120.000 metros quadrados. E para que chegue ao conhecimento de todos afixei o presente edital no lugar de costume e dêle extrai 3 cópias, uma para juntar aos respectivos autos, outra para ser publicada 3 vezes dentro de 10 dias, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Notícia", desta cidade. E na conformidade do disposto 2º § primeiro do citado decreto-lei procederei ao registro de imóvel supra referido, para os fins do mesmo decreto-lei, se não houver impugnação até 30 dias depois da publicação do último edital. Dado e passado nesta cidade, aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Beatriz M. L. Lobo, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Joinville, que a escrevi e assino. Joinville, 13 de julho de 1968.

Beatriz M. L. Lobo.

(3 x 1 4.228)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Maximiliano Teodoro Morgenstern, juiz de direito da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que esta se processando por este Juízo e cartório do escrivão que esta subscreve, os termos de "inventário" dos bens deixados por falecimento de Maria Wantowsky, e tendo o meeiro inventariante Antônio Wantowsky, descrito, entre outros herdeiros, os de nome: Maria Wantowsky de Lima, brasileira, casada com Pedro Doroteu de Lima e Joana Wantowsky, brasileira, solteira, maior, residentes em lugar ignorado e não sabido, pelo presente edital cita e chama os a comparecerem neste Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, para falarem aos termos do referido inventário, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Luzia Leoni Tureck, oficial maior, datilografei e subscrevi. Maximiliano Teodoro Morgenstern, juiz de direito.

(3.990)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Maximiliano Teodoro Morgenstern, juiz de direito da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de João Stall, foi requerido uma ação de usucapão, sobre uma gleba de terras com a área de 3.025 metros quadrados (três mil e vinte e cinco metros quadrados), localizada no lugar Bateas de Baixo, município de Campo Alegre, nesta comarca, com as seguintes confrontações: frente com a estrada de Bateas, de um lado com o terreno da Escola Estadual de Bateas; de outro lado com terras de Paulo Hornick e ainda do outro lado com terras do próprio requerente. Julgada a justificação, foi pelo mm. juiz ordenada a citação dos confrontantes por mandado e dos interessados incertos e não sabidos por edital publicado uma vez no "Diário da Justiça" do Estado e por três vezes no jornal local. E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital, que também será fixado na forma da lei e lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Luzia Leoni Tureck, oficial maior, o datilografei e subscrevi. Maximiliano Teodoro Morgenstern, Juiz de direito.

(4.035)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUPORANGA

Falência da firma Werner Strube & Cia. Ltda.

AVISO

Aviso aos interessados que se acha em Cartório, acompanhado dos respectivos documentos, durante o prazo de dez (10) dias, para os fins do art. 98, § 1º, "in fine", da Lei de Falências, o pedido de habilitação retardatária de crédito de Joaquim Boeing.

Ituporanga, 2 de agosto de 1968.

(Ass.) Ivalinde Hoeller, escrivão. Confere com o original. Dou fé.

Ituporanga, 2 de agosto de 1968.

Ivalinde Hoeller, escrivão. (2x1) (4562)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONCÓRDIA

AVISO

Falência de: Comercial São José Ltda.

Aviso aos interessados na falência de Comercial São José Ltda., que se acha em Cartório, pelo prazo de cinco dias, para ser contestado, o pedido de restituição de mercadorias, formulado por Attilio Badalotti.

Concórdia, 25 de junho de 1968.

Maria Lúcia Rigoso Pille, escrivã do Cível.

(3x1)

(4393)

(3x3)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALHOÇA

E D I T A L

O doutor Aulo Sanford de Vasconcelos, juiz dos Feitos da Fazenda da comarca de Palhoça, em exercício, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça virem, ou dêle conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, trará a público pregão de venda a arrematação, no dia 30 do mês de setembro do corrente ano, às 10 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, no Fórum, à rua José Maria da Luz, n. 2.822, 1º andar, desta cidade, os bens abaixo discriminados e penhorados a Isidorio José da Silva, também conhecido por Izidoro Elias, na ação executiva fiscal que lhes move a Fazenda Pública Estadual, que são os seguintes: Um terreno situado na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, desta comarca, a rua Intendente Leopoldo Broering, com a área de 900 m² (novecentos metros quadrados), fazendo frente com 18 (dezoito) metros na referida rua Intendente Leopoldo Broering e fundos com terras de Orlando Becker, estremando ao sul com terras de Antônio Gaspar de Abreu e ao norte com terras de Mancel Vieira, terreno este registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca, sob n. 13.477, livro 3-M, bem como uma casa de moradia, toda de material, edificada no terreno acima. Avaliado o terreno por NCr\$ 3.00000 (três mil cruzeiros novos) e a casa por NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos). E assim serão os ditos bens arrematados e quem mais der e maior lance, oferecer além do preço da avaliação, no dia, hora e local acima mencionados. E para conhecimento público, se passou o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1968. Eu, (Ass.) Danilo Malagoli, escrivão dos Feitos da Fazenda, o datilografei e subscrevi. (Ass.) Aulo Sanford de Vasconcelos, juiz dos Feitos da Fazenda, em exercício. Confere com original que afixei no local de costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. Danilo Malagoli, escrivão dos Feitos da Fazenda o mais anexos da comarca de Palhoça.

(3 x 1

14.782)

(3x2)